



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de setembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº180 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.939, de 05 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL DO GRUPO DE USO SUSTENTÁVEL DENOMINADA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA LAGOA DA PRECABURA NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E EUSÉBIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, especialmente do disposto nos incisos I, III e VII do §1º do Art.225 da Constituição Federal de 1988, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 8º e 11 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, do art. 2º, do Decreto Federal nº 4.320, de 22 de agosto de 2002, bem como do disposto na Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, que estabelece a Política Estadual do Meio Ambiente; CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 14.950, de 27 de junho de 2011, foi instituído o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, constituído pelo conjunto de Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais de acordo com o disposto nesta Lei e na Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000; CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, entende-se por unidade de conservação um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção; CONSIDERANDO que os objetivos básicos de uma Área de Proteção Ambiental é proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais; CONSIDERANDO a necessidade da participação efetiva do poder público e da sociedade nas questões ambientais referentes à gestão dos recursos naturais existentes na região da APA da Lagoa da Precabura, de acordo com os princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Solidariedade Intergeracional; DECRETA:

Art.1º Fica criada a Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa da Precabura, compreendida em uma área de 628,98 ha (seiscentos e vinte e oito hectares e noventa e oito ares), entre os municípios de Fortaleza e Eusébio, conforme memorial descritivo e planta constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Art.2º A criação da Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa da Precabura objetiva assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, protegendo a diversidade biológica e disciplinando a ocupação em seus limites.

Art.3º São objetivos específicos da Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa da Precabura:

I – conservar os fragmentos de vegetação nativa do Complexo Vegetacional Litorâneo, compostos principalmente por vegetação de tabuleiro e matas ciliares com carnaúba;

II – proteger a biota nativa e as espécies de aves migratórias que utilizam a Lagoa da Precabura como importante ponto de descanso e alimentação em suas rotas migratórias;

III – preservar afluentes e aquíferos que contribuem para manutenção do espelho d'água da Lagoa da Precabura, como suporte para segurança hídrica e alimentar das comunidades locais.

IV – assegurar e compatibilizar o manejo sustentável de práticas socioeconômicas e histórico e culturais no ecossistema lacustre da Precabura.

Art.4º Caberá à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Ceará – Sema administrar a APA da Lagoa da Precabura, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma do art. 14 e seguintes da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2.000, da Lei Estadual n.º 14.950, de 27 de junho de 2011.

Art.5º A APA da Lagoa da Precabura contará com a atuação de um Conselho Consultivo, que será criado posteriormente por ato legal específico, no prazo de até 01 (um) ano da publicação deste decreto.

§ 1º O Conselho Consultivo será paritário e constituído por representantes de órgãos e entidades da administração estadual, de representantes da sociedade civil e das comunidades atingidas diretamente pela criação da APA da Lagoa da Precabura.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão eleitos entre seus pares, em eleição convocada com ampla divulgação pela SEMA, para este fim.

§ 3º O Poder Público municipal indicará seus representantes, sendo um titular e um suplente.

§ 4º Os conselheiros tomarão posse através de portaria que nomeará a maioria de seus membros, podendo ser dada posse dos membros faltantes em portarias posteriores.

Art.6º O Plano de Manejo da APA da Lagoa da Precabura deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Consultivo no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art.7º Poderá ser proposta a criação de um mosaico de áreas protegidas podendo este ser reconhecido em ato da SEMA ou do Ministério do Meio Ambiente, a pedido dos órgãos gestores das unidades de conservação.

Art.8º O mosaico a que se refere ao art. 7º, deste Decreto, deverá dispor de um conselho de mosaico, com caráter consultivo e a função de atuar como instância de gestão integrada das unidades de conservação que o compõem.

§ 1º A composição do conselho de mosaico será prevista no mesmo instrumento de sua instituição, observados os critérios estabelecidos no Capítulo V, do Decreto Federal 4.340, de 22 agosto de 2002.

§ 2º O conselho de mosaico terá como presidente um dos gestores das unidades de conservação que o compõem, o qual será escolhido pela maioria simples de seus membros.

Art.9º Poderá ser proposta a criação de corredores ecológicos ligando as unidades de conservação existentes nas bacias hidrográficas metropolitanas.

Art.10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.939, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DA PRECABURA

A poligonal proposta da APA possui 628,98 ha com área nos municípios de Fortaleza e Eusébio.

UF: Ceará

Municípios: Fortaleza e Eusébio

Área (ha): 628,98

Perímetro (km): 32,15

O quadro a seguir informa as fontes cartográficas utilizadas:

Fontes cartográficas utilizadas para delimitação da APA da Lagoa da Precabura.

MATERIAL	TIPO	ESPECIFICAÇÕES
Limites municipais do Ceará	Arquivo vetorial (shapefile)	Delimitação atualizada de todos os municípios da zona costeira do estado do Ceará, conforme a Lei Estadual 16.821/2019.
Curvas de nível da base cartográfica do Diagnóstico Geoambiental do Município de Fortaleza	Arquivo vetorial (shapefile)	Curvas de nível do ano de 2009 com equidistância de 1 metro produzidas na escala 1:10.000 provenientes da base cartográfica Diagnóstico Geoambiental do Município de Fortaleza (SOUZA et al., 2009).
Unidades de Conservação municipais	Arquivo vetorial (shapefile)	Unidades de Conservação da esfera municipal cadastradas no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC).
Unidades de Conservação estaduais	Arquivo vetorial (shapefile)	Unidades de Conservação da esfera estadual cadastradas no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC).
Imagens dos sistemas sensores Landsat 5 TM e 8 OLI	Imagens raster. Formato: GeoTIFF	Imagens dos anos 1998 até 2020 na composição colorida NIR-RGB com 30m de resolução espacial e com abrangência em toda a bacia Hidrográfica Metropolitana.

Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Vice-Governador

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUIÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9579425.48 m e E 561682.61 m, Datum SIRGAS 2000 e sistema de coordenadas Universal Transversa de Mercator, no fuso 24 do hemisfério Sul com Meridiano Central -39°; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°29'45.21" e 76.66; até o vértice P1, de coordenadas N 9579415.48 m e E 561758.61 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 111°31'44.43" e 117.18; até o vértice P2, de coordenadas N 9579372.48 m e E 561867.61 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 136°34'20.78" e 541.14; até o vértice P3, de coordenadas N 9578979.47 m e E 562239.61 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 122°00'19.30" e 56.60; até o vértice P4, de coordenadas N 9578949.47 m e E 562287.61 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 98°46'37.50" e 317.50; até o vértice P5, de coordenadas N 9578901.03 m e E 562601.39 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 191°43'13.12" e 141.13; até o vértice P6, de coordenadas N 9578762.84 m e E 562572.73 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 99°27'44.36" e 40.24; até o vértice P7, de coordenadas N 9578756.23 m e E 562612.41 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 189°51'52.52" e 138.86; até o vértice P8, de coordenadas N 9578619.42 m e E 562588.62 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 228°39'8.00" e 4.97; até o vértice P9, de coordenadas N 9578616.14 m e E 562584.89 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 272°56'41.60" e 119.13; até o vértice P10, de coordenadas N 9578622.26 m e E 562465.92 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 278°24'40.59" e 117.27; até o vértice P11, de coordenadas N 9578639.41 m e E 562349.92 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 178°59'17.35" e 88.71; até o vértice P12, de coordenadas N 9578550.72 m e E 562351.48 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 166°53'45.31" e 55.60; até o vértice P13, de coordenadas N 9578496.56 m e E 562364.09 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 104°28'13.06" e 11.94; até o vértice P14, de coordenadas N 9578493.58 m e E 562375.65 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 188°32'22.98" e 23.61; até o vértice P15, de coordenadas N 9578470.23 m e E 562372.15 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 182°07'0.28" e 36.35; até o vértice P16, de coordenadas N 9578433.90 m e E 562370.80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 179°50'24.20" e 64.65; até o vértice P17, de coordenadas N 9578369.25 m e E 562370.98 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 190°45'8.64" e 73.22; até o vértice P18, de coordenadas N 9578297.32 m e E 562357.32 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 228°59'22.11" e 37.30; até o vértice P19, de coordenadas N 9578272.85 m e E 562329.18 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 197°10'43.28" e 239.94; até o vértice P20, de coordenadas N 9578043.62 m e E 562258.31 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 283°52'27.71" e 29.24; até o vértice P21, de coordenadas N 9578050.63 m e E 562229.93 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 198°59'15.45" e 46.84; até o vértice P22, de coordenadas N 9578006.34 m e E 562214.69 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 291°40'14.28" e 21.57; até o vértice P23, de coordenadas N 9578014.30 m e E 562194.65 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 244°09'50.16" e 39.99; até o vértice P24, de coordenadas N 9577996.87 m e E 562158.65 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 263°17'13.63" e 22.57; até o vértice P25, de coordenadas N 9577994.23 m e E 562136.24 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 233°35'28.41" e 44.49; até o vértice P26, de coordenadas N 9577967.83 m e E 562100.43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 200°05'42.83" e 3.26; até o vértice P27, de coordenadas N 9577964.77 m e E 562099.31 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 106°17'38.57" e 15.15; até o vértice P28, de coordenadas N 9577960.52 m e E 562113.86 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 199°13'37.22" e 76.79; até o vértice P29, de coordenadas N 9577888.01 m e E 562088.57 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 286°30'40.78" e 43.57; até o vértice P30, de coordenadas N 9577900.39 m e E 562046.80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 254°40'42.56" e 22.58; até o vértice P31, de coordenadas N 9577894.42 m e E 562025.01 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 198°58'50.95" e 60.66; até o vértice P32, de coordenadas N 9577837.06 m e E 562005.28 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 286°20'12.18" e 52.51; até o vértice P33, de coordenadas N 9577851.83 m e E 561954.89 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 253°26'11.36" e 25.19; até o vértice P34, de coordenadas N 9577844.65 m e E 561930.75 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 198°36'47.66" e 21.23; até o vértice P35, de coordenadas N 9577824.53 m e E 561923.97 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 262°15'8.02" e 11.07; até o vértice P36, de coordenadas N 9577823.04 m e E 561913.01 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 303°28'29.91" e 44.09; até o vértice P37, de coordenadas N 9577847.35 m e E 561876.23 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 212°35'37.47" e 50.82; até o vértice P38, de coordenadas N 9577804.54 m e E 561848.86 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 106°11'25.47" e 55.11; até o vértice P39, de coordenadas N 9577789.17 m e E 561901.78 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 198°36'47.97" e 111.57; até o vértice P40, de coordenadas N



9577683.44 m e E 561866.17 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 142°07'50.20" e 11.59; até o vértice P41, de coordenadas N 9577674.29 m e E 561873.29 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 106°33'50.03" e 356.91; até o vértice P42, de coordenadas N 9577572.54 m e E 562215.38 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 196°29'6.16" e 70.71; até o vértice P43, de coordenadas N 9577504.73 m e E 562195.32 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 104°49'15.85" e 22.45; até o vértice P44, de coordenadas N 9577498.99 m e E 562217.02 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 197°46'11.62" e 109.74; até o vértice P45, de coordenadas N 9577394.48 m e E 562183.53 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 165°18'14.50" e 100.56; até o vértice P46, de coordenadas N 9577297.21 m e E 562209.04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 175°23'42.89" e 47.94; até o vértice P47, de coordenadas N 9577249.42 m e E 562212.89 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 117°44'53.48" e 32.91; até o vértice P48, de coordenadas N 9577234.10 m e E 562242.01 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 149°13'34.21" e 33.86; até o vértice P49, de coordenadas N 9577205.01 m e E 562259.34 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 166°26'26.70" e 19.64; até o vértice P50, de coordenadas N 9577185.91 m e E 562263.95 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 99°30'11.69" e 103.01; até o vértice P51, de coordenadas N 9577168.90 m e E 562365.54 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 49°50'16.64" e 67.55; até o vértice P52, de coordenadas N 9577212.47 m e E 562417.17 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 10°26'34.70" e 36.22; até o vértice P53, de coordenadas N 9577248.08 m e E 562423.73 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 102°38'18.97" e 384.72; até o vértice P54, de coordenadas N 9577163.91 m e E 562799.12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 189°08'3.84" e 63.66; até o vértice P55, de coordenadas N 9577101.05 m e E 562789.02 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 99°50'16.06" e 37.58; até o vértice P56, de coordenadas N 9577094.63 m e E 562826.05 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 122°04'29.96" e 342.14; até o vértice P57, de coordenadas N 9576912.95 m e E 563115.96 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 191°15'32.08" e 230.30; até o vértice P58, de coordenadas N 9576687.08 m e E 563071.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 141°59'45.95" e 71.33; até o vértice P59, de coordenadas N 9576630.88 m e E 563114.92 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 191°49'17.36" e 57.42; até o vértice P60, de coordenadas N 9576574.67 m e E 563103.15 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 284°06'4.87" e 55.79; até o vértice P61, de coordenadas N 9576588.27 m e E 563049.04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 192°03'40.71" e 93.83; até o vértice P62, de coordenadas N 9576496.51 m e E 563029.43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 105°00'21.49" e 142.36; até o vértice P63, de coordenadas N 9576459.65 m e E 563166.94 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 192°44'11.04" e 78.26; até o vértice P64, de coordenadas N 9576383.32 m e E 563149.68 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 104°46'9.11" e 416.34; até o vértice P65, de coordenadas N 9576277.18 m e E 563552.27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 216°48'58.50" e 55.84; até o vértice P66, de coordenadas N 9576232.48 m e E 563518.81 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 282°50'59.66" e 581.85; até o vértice P67, de coordenadas N 9576361.88 m e E 562951.53 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 353°40'50.15" e 159.12; até o vértice P68, de coordenadas N 9576520.04 m e E 562934.02 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 4°14'11.02" e 7.08; até o vértice P69, de coordenadas N 9576527.10 m e E 562934.54 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 105°07'26.43" e 30.06; até o vértice P70, de coordenadas N 9576519.25 m e E 562963.56 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 9°07'48.64" e 74.14; até o vértice P71, de coordenadas N 9576592.45 m e E 562975.32 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 93°45'6.22" e 31.96; até o vértice P72, de coordenadas N 9576590.36 m e E 563007.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 355°37'37.45" e 311.99; até o vértice P73, de coordenadas N 9576901.45 m e E 562983.42 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 302°25'15.83" e 206.25; até o vértice P74, de coordenadas N 9577012.02 m e E 562809.32 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 310°42'8.03" e 38.61; até o vértice P75, de coordenadas N 9577037.21 m e E 562780.05 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 291°32'39.26" e 113.88; até o vértice P76, de coordenadas N 9577079.02 m e E 562674.13 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 324°28'0.17" e 58.93; até o vértice P77, de coordenadas N 9577126.98 m e E 562639.88 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 293°49'30.08" e 98.16; até o vértice P78, de coordenadas N 9577166.63 m e E 562550.08 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 283°44'51.62" e 57.79; até o vértice P79, de coordenadas N 9577180.37 m e E 562493.95 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 256°53'47.08" e 34.64; até o vértice P80, de coordenadas N 9577172.51 m e E 562460.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 231°21'17.89" e 75.65; até o vértice P81, de coordenadas N 9577125.27 m e E 562401.12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 243°49'32.12" e 30.17; até o vértice P82, de coordenadas N 9577111.96 m e E 562374.04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 192°25'44.95" e 139.99; até o vértice P83, de coordenadas N 9576975.25 m e E 562343.91 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 281°11'38.05" e 72.24; até o vértice P84, de coordenadas N 9576989.28 m e E 562273.05 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 195°17'38.78" e 115.38; até o vértice P85, de coordenadas N 9576877.98 m e E 562242.61 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 282°16'43.56" e 90.85; até o vértice P86, de coordenadas N 9576897.30 m e E 562153.84 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 196°41'37.33" e 78.32; até o vértice P87, de coordenadas N 9576822.28 m e E 562131.34 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 186°52'29.14" e 61.27; até o vértice P88, de coordenadas N 9576761.45 m e E 562124.01 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 195°10'14.27" e 87.57; até o vértice P89, de coordenadas N 9576676.94 m e E 562101.09 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 206°30'55.41" e 100.74; até o vértice P90, de coordenadas N 9576586.80 m e E 562056.12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 205°09'33.49" e 32.64; até o vértice P91, de coordenadas N 9576557.26 m e E 562042.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 149°50'51.42" e 65.05; até o vértice P92, de coordenadas N 9576501.01 m e E 562074.92 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 121°08'42.95" e 24.23; até o vértice P93, de coordenadas N 9576488.48 m e E 562095.66 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 144°56'26.06" e 5.19; até o vértice P94, de coordenadas N 9576484.23 m e E 562098.64 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 176°20'52.00" e 7.03; até o vértice P95, de coordenadas N 9576477.21 m e E 562099.09 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 203°55'21.02" e 21.71; até o vértice P96, de coordenadas N 9576457.37 m e E 562090.29 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 222°35'38.51" e 6.28; até o vértice P97, de coordenadas N 9576452.75 m e E 562086.03 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 244°08'1.12" e 5.47; até o vértice P98, de coordenadas N 9576450.36 m e E 562081.11 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 270°00'0.00" e 6.49; até o vértice P99, de coordenadas N 9576450.36 m e E 562074.62 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 295°00'15.51" e 164.13; até o vértice P100, de coordenadas N 9576519.73 m e E 561925.88 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 282°29'17.11" e 22.77; até o vértice P101, de coordenadas N 9576524.66 m e E 561903.65 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 263°12'56.39" e 43.57; até o vértice P102, de coordenadas N 9576519.51 m e E 561860.38 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 255°00'37.21" e 36.61; até o vértice P103, de coordenadas N 9576510.04 m e E 561825.02 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 258°30'34.39" e 23.22; até o vértice P104, de coordenadas N 9576505.41 m e E 561802.27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 261°30'39.80" e 20.21; até o vértice P105, de coordenadas N 9576502.43 m e E 561782.28 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 228°17'46.02" e 30.27; até o vértice P106, de coordenadas N 9576482.29 m e E 561759.68 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 193°30'41.79" e 26.18; até o vértice P107, de coordenadas N 9576456.83 m e E 561753.56 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 205°47'12.34" e 19.03; até o vértice P108, de coordenadas N 9576439.69 m e E 561745.28 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 203°37'52.23" e 34.06; até o vértice P109, de coordenadas N 9576408.49 m e E 561731.63 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 199°42'15.69" e 49.78; até o vértice P110, de coordenadas N 9576361.63 m e E 561714.85 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 186°19'46.80" e 78.49; até o vértice P111, de coordenadas N 9576283.62 m e E 561706.19 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 177°09'21.29" e 46.61; até o vértice P112, de coordenadas N 9576237.07 m e E 561708.50 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 163°01'41.10" e 12.01; até o vértice P113, de coordenadas N 9576225.58 m e E 561712.01 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 171°02'15.06" e 73.59; até o vértice P114, de coordenadas N 9576152.89 m e E 561723.47 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 179°03'53.03" e 4.69; até o vértice P115, de coordenadas N 9576148.20 m e E 561723.55 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 271°57'55.58" e 19.11; até o vértice P116, de coordenadas N 9576148.85 m e E 561704.45 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 181°16'28.72" e 35.65; até o vértice P117, de coordenadas N 9576113.21 m e E 561703.66 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 218°53'4.25" e 20.54; até o vértice P118, de coordenadas N 9576097.22 m e E 561690.76 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 194°55'13.95" e 20.37; até o vértice P119, de coordenadas N 9576077.54 m e E 561685.52 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 224°15'30.53" e 43.23; até o vértice P120, de coordenadas N 9576046.58 m e E 561655.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 217°14'24.47" e 35.68; até o vértice P121, de coordenadas N 9576018.18 m e E 561633.76 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 224°51'26.63" e 107.48; até o vértice P122, de coordenadas N 9575941.99 m e E 561557.95 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 209°45'39.76" e 32.04; até o vértice P123, de coordenadas N 9575914.17 m e E 561542.04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 188°44'20.04" e 20.26; até o vértice P124, de



coordenadas N 9575894.15 m e E 561538.97 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 152°40'50.90" e 13.66; até o vértice P125, de coordenadas N 9575882.02 m e E 561545.23 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 135°44'18.25" e 41.64; até o vértice P126, de coordenadas N 9575852.20 m e E 561574.29 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 111°58'31.79" e 13.33; até o vértice P127, de coordenadas N 9575847.21 m e E 561586.65 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 155°44'26.21" e 5.54; até o vértice P128, de coordenadas N 9575842.16 m e E 561588.93 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 73°01'7.61" e 42.50; até o vértice P129, de coordenadas N 9575854.57 m e E 561629.58 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 71°44'30.73" e 56.92; até o vértice P130, de coordenadas N 9575872.41 m e E 561683.63 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 76°34'40.15" e 70.23; até o vértice P131, de coordenadas N 9575888.71 m e E 561751.94 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 89°55'16.05" e 278.28; até o vértice P132, de coordenadas N 9575889.09 m e E 562030.22 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 186°05'32.67" e 135.00; até o vértice P133, de coordenadas N 9575754.85 m e E 562015.90 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 287°49'49.51" e 142.38; até o vértice P134, de coordenadas N 9575798.45 m e E 561880.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 255°09'3.98" e 44.55; até o vértice P135, de coordenadas N 9575787.03 m e E 561837.29 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 195°07'52.93" e 31.11; até o vértice P136, de coordenadas N 9575757.00 m e E 561829.17 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 249°12'27.75" e 122.78; até o vértice P137, de coordenadas N 9575713.41 m e E 561714.39 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 258°41'11.72" e 24.72; até o vértice P138, de coordenadas N 9575708.56 m e E 561690.15 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 245°16'25.51" e 33.77; até o vértice P139, de coordenadas N 9575694.44 m e E 561659.48 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 230°22'4.18" e 52.19; até o vértice P140, de coordenadas N 9575661.15 m e E 561619.28 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 195°05'44.25" e 42.76; até o vértice P141, de coordenadas N 9575619.86 m e E 561608.14 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 218°18'40.90" e 82.43; até o vértice P142, de coordenadas N 9575555.19 m e E 561557.04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 237°53'31.58" e 25.70; até o vértice P143, de coordenadas N 9575541.53 m e E 561535.27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 258°36'50.65" e 37.76; até o vértice P144, de coordenadas N 9575534.07 m e E 561498.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 239°37'53.52" e 53.62; até o vértice P145, de coordenadas N 9575506.96 m e E 561451.99 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 222°26'53.12" e 55.56; até o vértice P146, de coordenadas N 9575465.96 m e E 561414.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 205°30'23.49" e 26.92; até o vértice P147, de coordenadas N 9575441.67 m e E 561402.90 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 223°26'20.94" e 45.81; até o vértice P148, de coordenadas N 9575408.41 m e E 561371.40 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 237°47'52.93" e 199.61; até o vértice P149, de coordenadas N 9575302.04 m e E 561202.50 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 210°35'13.91" e 96.12; até o vértice P150, de coordenadas N 9575219.29 m e E 561153.59 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 254°21'25.96" e 76.59; até o vértice P151, de coordenadas N 9575198.64 m e E 561079.84 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 260°45'9.58" e 85.87; até o vértice P152, de coordenadas N 9575184.84 m e E 560995.08 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 265°56'4.69" e 100.34; até o vértice P153, de coordenadas N 9575177.73 m e E 560895.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 279°33'36.83" e 154.89; até o vértice P154, de coordenadas N 9575203.46 m e E 560742.26 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 292°44'33.62" e 47.76; até o vértice P155, de coordenadas N 9575221.92 m e E 560698.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 275°17'30.38" e 37.26; até o vértice P156, de coordenadas N 9575225.36 m e E 560661.11 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 257°08'0.40" e 84.99; até o vértice P157, de coordenadas N 9575206.43 m e E 560578.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 259°14'53.74" e 202.00; até o vértice P158, de coordenadas N 9575168.75 m e E 560379.80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 263°57'54.54" e 28.77; até o vértice P159, de coordenadas N 9575165.72 m e E 560351.19 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 345°12'15.03" e 27.67; até o vértice P160, de coordenadas N 9575192.47 m e E 560344.12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 246°55'4.64" e 41.61; até o vértice P161, de coordenadas N 9575176.16 m e E 560305.85 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 194°57'58.94" e 39.26; até o vértice P162, de coordenadas N 9575138.23 m e E 560295.71 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 242°01'26.06" e 86.32; até o vértice P163, de coordenadas N 9575097.73 m e E 560219.47 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 102°44'24.59" e 61.10; até o vértice P164, de coordenadas N 9575084.26 m e E 560279.07 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 219°11'50.35" e 117.21; até o vértice P165, de coordenadas N 9574993.43 m e E 560205.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 124°01'58.85" e 34.46; até o vértice P166, de coordenadas N 9574974.14 m e E 560233.56 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 177°18'39.53" e 177.55; até o vértice P167, de coordenadas N 9574796.78 m e E 560241.89 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 193°17'54.85" e 8.41; até o vértice P168, de coordenadas N 9574788.60 m e E 560239.95 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 217°23'45.88" e 114.46; até o vértice P169, de coordenadas N 9574697.67 m e E 560170.44 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 279°25'0.95" e 216.06; até o vértice P170, de coordenadas N 9574733.02 m e E 559957.29 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 37°43'51.12" e 122.75; até o vértice P171, de coordenadas N 9574830.10 m e E 560032.41 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 343°02'48.38" e 30.50; até o vértice P172, de coordenadas N 9574859.27 m e E 560023.51 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 358°33'1.30" e 44.40; até o vértice P173, de coordenadas N 9574903.66 m e E 560022.39 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 9°27'44.36" e 12.06; até o vértice P174, de coordenadas N 9574915.56 m e E 560024.37 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 345°15'16.49" e 27.39; até o vértice P175, de coordenadas N 9574942.04 m e E 560017.40 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 322°34'50.49" e 128.43; até o vértice P176, de coordenadas N 9575044.04 m e E 559939.36 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 245°43'11.65" e 205.63; até o vértice P177, de coordenadas N 9574959.49 m e E 559751.92 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 181°27'26.52" e 429.86; até o vértice P178, de coordenadas N 9574529.76 m e E 559740.99 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 239°46'57.81" e 7.83; até o vértice P179, de coordenadas N 9574525.82 m e E 559734.22 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 306°20'9.11" e 100.54; até o vértice P180, de coordenadas N 9574585.39 m e E 559653.23 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 301°03'48.27" e 400.89; até o vértice P181, de coordenadas N 9574792.25 m e E 559309.83 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 212°44'11.18" e 211.11; até o vértice P182, de coordenadas N 9574614.67 m e E 559195.67 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 122°57'51.11" e 92.81; até o vértice P183, de coordenadas N 9574564.17 m e E 559273.53 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 209°47'22.47" e 47.30; até o vértice P184, de coordenadas N 9574523.12 m e E 559250.03 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 122°35'24.72" e 131.82; até o vértice P185, de coordenadas N 9574452.12 m e E 559361.10 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 179°04'20.91" e 197.56; até o vértice P186, de coordenadas N 9574254.59 m e E 559364.29 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 224°04'32.59" e 205.39; até o vértice P187, de coordenadas N 9574107.03 m e E 559221.42 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 265°24'14.00" e 81.68; até o vértice P188, de coordenadas N 9574100.49 m e E 559140.01 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 283°17'26.89" e 51.76; até o vértice P189, de coordenadas N 9574112.39 m e E 559089.64 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 260°12'15.35" e 182.74; até o vértice P190, de coordenadas N 9574081.29 m e E 558909.56 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 209°00'26.52" e 20.46; até o vértice P191, de coordenadas N 9574063.40 m e E 558899.64 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 257°30'34.54" e 64.19; até o vértice P192, de coordenadas N 9574049.52 m e E 558836.97 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 244°38'11.60" e 78.25; até o vértice P193, de coordenadas N 9574016.00 m e E 558766.26 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 218°17'10.36" e 59.38; até o vértice P194, de coordenadas N 9573969.39 m e E 558729.47 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 228°15'26.00" e 69.11; até o vértice P195, de coordenadas N 9573923.38 m e E 558677.91 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 272°39'46.80" e 34.15; até o vértice P196, de coordenadas N 9573924.97 m e E 558643.80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 298°15'28.91" e 36.03; até o vértice P197, de coordenadas N 9573942.02 m e E 558612.07 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 284°21'6.31" e 36.27; até o vértice P198, de coordenadas N 9573938.45 m e E 558575.97 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 245°33'21.76" e 38.34; até o vértice P199, de coordenadas N 9573922.59 m e E 558541.06 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 221°02'7.24" e 28.40; até o vértice P200, de coordenadas N 9573901.17 m e E 558522.42 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 195°43'55.22" e 29.26; até o vértice P201, de coordenadas N 9573873.01 m e E 558514.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 248°40'55.52" e 69.83; até o vértice P202, de coordenadas N 9573847.62 m e E 558449.44 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 148°31'32.82" e 150.80; até o vértice P203, de coordenadas N 9573719.00 m e E 558528.17 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 252°56'54.36" e 114.30; até o vértice P204, de coordenadas N 9573685.49 m e E 558418.90 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 278°15'33.98" e 49.70; até o vértice

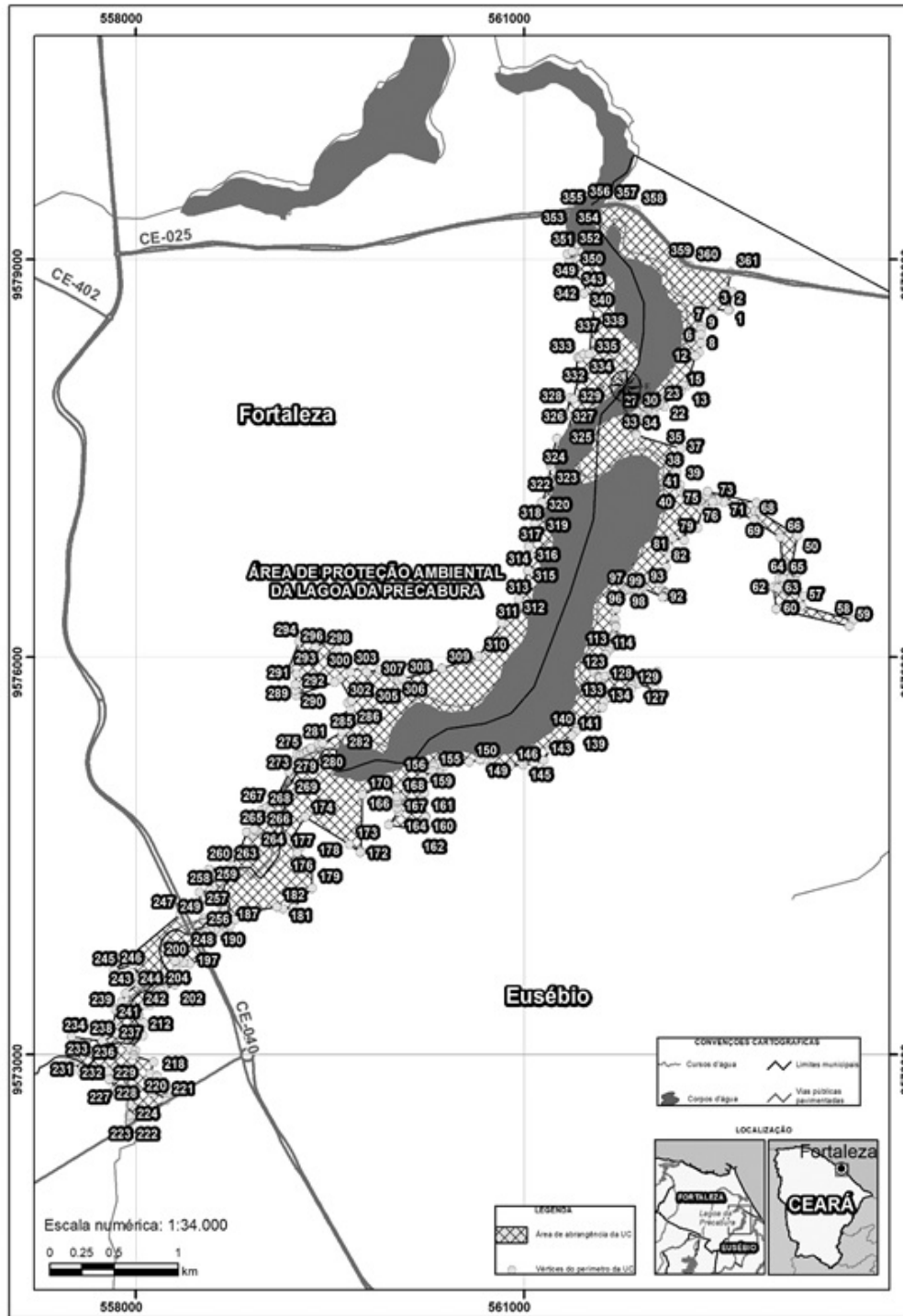


P205, de coordenadas N 9573692.63 m e E 558369.71 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 303°17'57.91" e 48.41; até o vértice P206, de coordenadas N 9573719.20 m e E 558329.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 242°06'9.82" e 30.52; até o vértice P207, de coordenadas N 9573704.92 m e E 558302.28 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 169°29'2.23" e 67.37; até o vértice P208, de coordenadas N 9573638.68 m e E 558314.58 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 185°58'10.89" e 113.46; até o vértice P209, de coordenadas N 9573525.83 m e E 558302.78 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 248°44'16.54" e 89.01; até o vértice P210, de coordenadas N 9573493.56 m e E 558219.83 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 261°12'41.69" e 30.67; até o vértice P211, de coordenadas N 9573488.87 m e E 558189.52 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 231°52'34.08" e 32.29; até o vértice P212, de coordenadas N 9573468.94 m e E 558164.12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 224°21'56.72" e 35.63; até o vértice P213, de coordenadas N 9573443.47 m e E 558139.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 201°13'6.36" e 75.67; até o vértice P214, de coordenadas N 9573372.92 m e E 558111.82 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 272°26'11.93" e 47.23; até o vértice P215, de coordenadas N 9573374.93 m e E 558064.63 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 207°25'55.75" e 91.21; até o vértice P216, de coordenadas N 9573293.98 m e E 558022.61 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 171°52'11.63" e 5.52; até o vértice P217, de coordenadas N 9573288.51 m e E 558023.39 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 143°07'32.05" e 62.66; até o vértice P218, de coordenadas N 9573238.39 m e E 558060.99 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 183°58'15.93" e 98.08; até o vértice P219, de coordenadas N 9573140.54 m e E 558054.20 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 224°16'6.53" e 137.30; até o vértice P220, de coordenadas N 9573042.22 m e E 557958.36 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 106°33'33.97" e 41.52; até o vértice P221, de coordenadas N 9573030.38 m e E 557998.15 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 197°30'23.60" e 40.00; até o vértice P222, de coordenadas N 9572992.24 m e E 557986.12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 107°53'22.47" e 160.33; até o vértice P223, de coordenadas N 9572942.99 m e E 558138.70 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 197°27'37.62" e 93.42; até o vértice P224, de coordenadas N 9572853.87 m e E 558110.67 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 107°37'49.61" e 55.59; até o vértice P225, de coordenadas N 9572837.04 m e E 558163.65 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 197°22'28.97" e 131.06; até o vértice P226, de coordenadas N 9572711.96 m e E 558124.51 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 107°47'42.06" e 122.29; até o vértice P227, de coordenadas N 9572674.58 m e E 558240.95 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 201°31'58.13" e 24.72; até o vértice P228, de coordenadas N 9572651.59 m e E 558231.88 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 239°03'52.49" e 323.40; até o vértice P229, de coordenadas N 9572485.34 m e E 557954.48 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 352°53'55.42" e 52.76; até o vértice P230, de coordenadas N 9572537.70 m e E 557947.96 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 4°19'5.60" e 86.63; até o vértice P231, de coordenadas N 9572624.08 m e E 557954.48 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 345°54'26.51" e 130.32; até o vértice P232, de coordenadas N 9572750.48 m e E 557922.75 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 257°25'42.69" e 88.92; até o vértice P233, de coordenadas N 9572731.12 m e E 557835.95 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 345°52'44.40" e 86.76; até o vértice P234, de coordenadas N 9572815.26 m e E 557814.79 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 257°16'3.40" e 21.98; até o vértice P235, de coordenadas N 9572810.42 m e E 557793.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 351°25'40.93" e 64.66; até o vértice P236, de coordenadas N 9572874.35 m e E 557783.71 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 263°05'52.00" e 89.97; até o vértice P237, de coordenadas N 9572863.54 m e E 557694.39 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 276°15'22.50" e 124.02; até o vértice P238, de coordenadas N 9572877.05 m e E 557571.11 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 326°48'39.30" e 82.01; até o vértice P239, de coordenadas N 9572945.69 m e E 557526.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 278°55'31.69" e 37.12; até o vértice P240, de coordenadas N 9572951.45 m e E 557489.54 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 3°44'4.69" e 180.43; até o vértice P241, de coordenadas N 9573131.50 m e E 557501.30 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 97°26'42.89" e 241.26; até o vértice P242, de coordenadas N 9573100.24 m e E 557740.52 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 64°21'53.14" e 126.32; até o vértice P243, de coordenadas N 9573154.89 m e E 557854.40 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 339°02'45.60" e 75.26; até o vértice P244, de coordenadas N 9573225.17 m e E 557827.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 9°03'25.30" e 111.99; até o vértice P245, de coordenadas N 9573335.76 m e E 557845.12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 99°09'44.45" e 33.21; até o vértice P246, de coordenadas N 9573330.47 m e E 557877.91 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 8°28'8.23" e 64.64; até o vértice P247, de coordenadas N 9573394.41 m e E 557887.43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 29°10'58.45" e 74.58; até o vértice P248, de coordenadas N 9573459.52 m e E 557923.80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 51°43'58.80" e 119.16; até o vértice P249, de coordenadas N 9573533.32 m e E 558017.36 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 11°21'38.94" e 51.91; até o vértice P250, de coordenadas N 9573584.21 m e E 558027.58 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 331°30'9.87" e 104.44; até o vértice P251, de coordenadas N 9573676.00 m e E 557977.75 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 253°35'42.26" e 151.56; até o vértice P252, de coordenadas N 9573633.20 m e E 557832.36 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 348°41'24.24" e 6.75; até o vértice P253, de coordenadas N 9573639.81 m e E 557831.03 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 50°46'4.97" e 663.94; até o vértice P254, de coordenadas N 9574059.73 m e E 558345.31 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 154°38'40.03" e 91.19; até o vértice P255, de coordenadas N 9573977.32 m e E 558384.36 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 71°13'10.46" e 149.84; até o vértice P256, de coordenadas N 9574025.56 m e E 558526.22 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 82°59'26.22" e 57.24; até o vértice P257, de coordenadas N 9574032.54 m e E 558583.03 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 125°05'44.94" e 10.53; até o vértice P258, de coordenadas N 9574026.49 m e E 558591.65 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 92°27'37.49" e 59.66; até o vértice P259, de coordenadas N 9574023.93 m e E 558651.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 48°21'59.26" e 16.82; até o vértice P260, de coordenadas N 9574035.10 m e E 558663.83 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 0°28'0.45" e 70.15; até o vértice P261, de coordenadas N 9574105.25 m e E 558664.40 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 350°05'17.46" e 46.57; até o vértice P262, de coordenadas N 9574151.13 m e E 558656.38 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 260°50'53.93" e 152.84; até o vértice P263, de coordenadas N 9574126.82 m e E 558505.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 352°39'43.53" e 98.04; até o vértice P264, de coordenadas N 9574224.06 m e E 558492.97 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 78°49'27.16" e 84.77; até o vértice P265, de coordenadas N 9574240.49 m e E 558576.13 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 356°46'44.93" e 156.81; até o vértice P266, de coordenadas N 9574397.05 m e E 558567.32 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 80°49'5.96" e 179.83; até o vértice P267, de coordenadas N 9574425.75 m e E 558744.85 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 27°51'59.41" e 138.32; até o vértice P268, de coordenadas N 9574548.02 m e E 558809.50 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 20°50'36.70" e 138.87; até o vértice P269, de coordenadas N 9574677.80 m e E 558858.91 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 113°54'2.84" e 56.13; até o vértice P270, de coordenadas N 9574655.06 m e E 558910.22 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 29°33'45.86" e 37.16; até o vértice P271, de coordenadas N 9574687.39 m e E 558928.56 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 304°37'55.14" e 17.07; até o vértice P272, de coordenadas N 9574697.09 m e E 558914.51 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 22°12'23.28" e 158.11; até o vértice P273, de coordenadas N 9574843.47 m e E 558974.27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 61°30'43.46" e 39.50; até o vértice P274, de coordenadas N 9574862.31 m e E 559008.98 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 123°27'29.84" e 36.28; até o vértice P275, de coordenadas N 9574842.31 m e E 559039.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 27°12'19.48" e 324.54; até o vértice P276, de coordenadas N 9575130.94 m e E 559187.62 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 50°38'16.87" e 110.43; até o vértice P277, de coordenadas N 9575200.98 m e E 559273.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 359°15'7.20" e 21.64; até o vértice P278, de coordenadas N 9575222.62 m e E 559272.72 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 280°57'14.63" e 33.42; até o vértice P279, de coordenadas N 9575228.97 m e E 559239.91 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 11°14'43.74" e 36.90; até o vértice P280, de coordenadas N 9575265.16 m e E 559247.10 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 96°26'58.32" e 24.50; até o vértice P281, de coordenadas N 9575262.41 m e E 559271.45 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 73°59'45.45" e 28.41; até o vértice P282, de coordenadas N 9575270.24 m e E 559298.75 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 55°00'28.73" e 28.42; até o vértice P283, de coordenadas N 9575286.54 m e E 559322.03 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 149°44'36.83" e 5.88; até o vértice P284, de coordenadas N 9575281.46 m e E 559325.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 57°40'38.45" e 34.44; até o vértice P285, de coordenadas N 9575299.88 m e E 559354.10 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 9°06'40.89" e 11.36; até o vértice

P286, de coordenadas N 9575311.10 m e E 559355.90 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 60°40'22.15" e 64.82; até o vértice P287, de coordenadas N 9575342.85 m e E 559412.42 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 81°11'53.85" e 33.20; até o vértice P288, de coordenadas N 9575347.93 m e E 559445.22 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 60°20'33.34" e 171.96; até o vértice P289, de coordenadas N 9575433.02 m e E 559594.66 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 330°34'4.26" e 115.44; até o vértice P290, de coordenadas N 9575533.56 m e E 559537.93 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 60°27'58.15" e 142.56; até o vértice P291, de coordenadas N 9575603.83 m e E 559661.97 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 334°56'28.70" e 53.14; até o vértice P292, de coordenadas N 9575651.97 m e E 559639.46 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 62°33'12.86" e 32.64; até o vértice P293, de coordenadas N 9575667.01 m e E 559668.43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 331°23'4.05" e 190.48; até o vértice P294, de coordenadas N 9575834.23 m e E 559577.20 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 237°35'15.70" e 47.39; até o vértice P295, de coordenadas N 9575808.83 m e E 559537.19 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 251°52'12.50" e 312.78; até o vértice P296, de coordenadas N 9575711.50 m e E 559239.94 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 346°17'38.60" e 37.22; até o vértice P297, de coordenadas N 9575747.66 m e E 559231.12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 5°42'38.14" e 42.54; até o vértice P298, de coordenadas N 9575789.99 m e E 559235.36 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 4°55'55.51" e 83.71; até o vértice P299, de coordenadas N 9575873.39 m e E 559242.55 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 292°53'5.05" e 71.23; até o vértice P300, de coordenadas N 9575901.09 m e E 559176.93 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 21°42'26.53" e 230.37; até o vértice P301, de coordenadas N 9576115.12 m e E 559262.14 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 59°28'47.94" e 91.11; até o vértice P302, de coordenadas N 9576161.40 m e E 559340.63 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 152°39'11.74" e 103.70; até o vértice P303, de coordenadas N 9576069.29 m e E 559388.26 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 60°18'59.82" e 139.27; até o vértice P304, de coordenadas N 9576138.25 m e E 559509.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 148°45'5.31" e 97.38; até o vértice P305, de coordenadas N 9576055.00 m e E 559559.77 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 149°21'25.59" e 99.39; até o vértice P306, de coordenadas N 9575969.49 m e E 559610.43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 150°00'45.97" e 99.05; até o vértice P307, de coordenadas N 9575883.69 m e E 559659.94 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 62°01'26.97" e 98.12; até o vértice P308, de coordenadas N 9575929.75 m e E 559746.59 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 137°24'58.67" e 57.15; até o vértice P309, de coordenadas N 9575887.64 m e E 559785.27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 80°35'23.58" e 101.84; até o vértice P310, de coordenadas N 9575904.29 m e E 559885.74 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 101°07'21.76" e 94.16; até o vértice P311, de coordenadas N 9575886.13 m e E 559978.13 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 158°16'11.20" e 48.50; até o vértice P312, de coordenadas N 9575841.07 m e E 559996.09 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 66°23'9.96" e 25.49; até o vértice P313, de coordenadas N 9575851.28 m e E 560019.44 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 157°05'14.50" e 32.41; até o vértice P314, de coordenadas N 9575821.44 m e E 560032.06 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 65°31'34.61" e 33.72; até o vértice P315, de coordenadas N 9575835.41 m e E 560062.75 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 75°38'33.99" e 311.57; até o vértice P316, de coordenadas N 9575912.66 m e E 560364.59 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 72°25'21.47" e 299.63; até o vértice P317, de coordenadas N 9576003.15 m e E 560650.23 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 35°45'39.18" e 309.49; até o vértice P318, de coordenadas N 9576254.29 m e E 560831.10 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 41°57'20.71" e 171.92; até o vértice P319, de coordenadas N 9576382.14 m e E 560946.03 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 16°34'24.90" e 57.35; até o vértice P320, de coordenadas N 9576437.11 m e E 560962.39 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 18°27'46.28" e 226.16; até o vértice P321, de coordenadas N 9576651.63 m e E 561034.02 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 357°50'35.60" e 82.47; até o vértice P322, de coordenadas N 9576734.04 m e E 561030.91 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 24°47'23.71" e 37.65; até o vértice P323, de coordenadas N 9576768.22 m e E 561046.70 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 355°19'50.12" e 65.16; até o vértice P324, de coordenadas N 9576833.16 m e E 561041.40 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 14°14'8.11" e 171.40; até o vértice P325, de coordenadas N 9576999.30 m e E 561083.55 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 32°37'55.48" e 83.14; até o vértice P326, de coordenadas N 9577069.32 m e E 561128.38 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 6°44'14.18" e 99.18; até o vértice P327, de coordenadas N 9577167.81 m e E 561140.01 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 20°17'16.06" e 139.39; até o vértice P328, de coordenadas N 9577298.55 m e E 561188.34 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 8°35'28.93" e 142.87; até o vértice P329, de coordenadas N 9577439.82 m e E 561209.69 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 340°49'0.72" e 33.24; até o vértice P330, de coordenadas N 9577471.22 m e E 561198.76 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 18°36'31.17" e 184.90; até o vértice P331, de coordenadas N 9577646.45 m e E 561257.77 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 108°00'55.07" e 58.26; até o vértice P332, de coordenadas N 9577628.43 m e E 561313.17 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 17°25'32.15" e 195.38; até o vértice P333, de coordenadas N 9577814.85 m e E 561371.68 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 287°27'24.44" e 43.20; até o vértice P334, de coordenadas N 9577827.80 m e E 561330.47 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 12°47'11.10" e 131.26; até o vértice P335, de coordenadas N 9577955.81 m e E 561359.53 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 109°37'34.62" e 26.99; até o vértice P336, de coordenadas N 9577946.75 m e E 561384.95 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 12°26'28.60" e 171.18; até o vértice P337, de coordenadas N 9578113.91 m e E 561421.83 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 283°46'13.34" e 27.26; até o vértice P338, de coordenadas N 9578120.40 m e E 561395.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 9°25'57.13" e 141.77; até o vértice P339, de coordenadas N 9578260.25 m e E 561418.58 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 97°42'45.02" e 18.93; até o vértice P340, de coordenadas N 9578257.71 m e E 561437.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 47°07'15.89" e 38.68; até o vértice P341, de coordenadas N 9578284.03 m e E 561465.69 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 87°56'57.79" e 42.09; até o vértice P342, de coordenadas N 9578285.54 m e E 561507.75 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 5°22'45.97" e 354.42; até o vértice P343, de coordenadas N 9578638.40 m e E 561540.98 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 100°22'33.04" e 8.59; até o vértice P344, de coordenadas N 9578636.85 m e E 561549.43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 29°50'42.95" e 33.15; até o vértice P345, de coordenadas N 9578665.60 m e E 561565.93 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 4°28'6.51" e 69.45; até o vértice P346, de coordenadas N 9578734.84 m e E 561571.34 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 274°24'31.11" e 105.32; até o vértice P347, de coordenadas N 9578742.93 m e E 561466.33 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 7°38'58.47" e 91.25; até o vértice P348, de coordenadas N 9578833.37 m e E 561478.48 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 295°25'28.08" e 106.32; até o vértice P349, de coordenadas N 9578879.02 m e E 561382.45 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 29°05'46.84" e 35.72; até o vértice P350, de coordenadas N 9578910.23 m e E 561399.82 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 295°41'25.35" e 39.24; até o vértice P351, de coordenadas N 9578927.24 m e E 561364.46 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 10°11'22.07" e 55.46; até o vértice P352, de coordenadas N 9578981.82 m e E 561374.27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 263°23'43.25" e 25.05; até o vértice P353, de coordenadas N 9578978.94 m e E 561349.39 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 350°50'29.68" e 62.27; até o vértice P354, de coordenadas N 9579040.42 m e E 561339.47 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 78°16'3.06" e 48.09; até o vértice P355, de coordenadas N 9579050.20 m e E 561386.56 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 77°45'13.20" e 8.84; até o vértice P356, de coordenadas N 9579052.08 m e E 561395.20 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 355°41'44.73" e 7.79; até o vértice P357, de coordenadas N 9579059.84 m e E 561394.61 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 272°41'5.48" e 20.55; até o vértice P358, de coordenadas N 9579060.81 m e E 561374.08 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 0°43'11.13" e 168.50; até o vértice P359, de coordenadas N 9579229.29 m e E 561376.20 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 356°39'54.99" e 67.32; até o vértice P360, de coordenadas N 9579296.50 m e E 561372.28 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 350°51'34.80" e 52.63; até o vértice P361, de coordenadas N 9579348.46 m e E 561363.92 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 17°20'50.96" e 32.49; até o vértice P362, de coordenadas N 9579379.48 m e E 561373.61 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 81°31'57.78" e 312.41; até o vértice P0, de coordenadas N 9579425.48 m e E 561682.61 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum horizontal SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.939, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022



GOVERNADORIA
CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº25/2022

TRANSMITENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência**, em caráter de doação, de **01 (um) telefone celular XIAOMI REDMI S2 32GB**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, conforme tabela abaixo: Nº PATRIMONIO ESPECIFICAÇÃO DESCRIÇÃO CONTABIL / CODIGO CONTABIL VALOR DO BEM ESTADO CASA CIVIL 10219 TELEFONE CELULAR XIAOMI REDMI S2 - 32GB APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – 1.2.3.1.1.01.02 R\$ 538,98 NOVO; Nº DO PROCESSO: Processo administrativo nº 06311229/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004; FORO: Fortaleza-CE; CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº27/2022

TRANSMITENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência**, em caráter de doação, de **01 (um) telefone celular XIAOMI REDMI 5PUS 64GB**, do

patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, conforme tabela abaixo: Nº PATRIMÔNIO ESPECIFICAÇÃO DESCRIÇÃO CONTABIL / CODIGO CONTABIL VALOR DO BEM ESTADO CASA CIVIL 10220 TELEFONE CELULAR XIAOMI REDMI 5 PLUS - 64GB APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – 1.2.3.1.1.01.02 R\$ 662,39 NOVO; Nº DO PROCESSO: Processo Administrativo nº 05529964/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004; FORO: Fortaleza-CE; CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº28/2022

TRANSMITENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, representada por seu Secretário, Francisco das Chagas Cipriano Vieira. BENEFICIÁRIA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, com sede na Av Alberto Craveiro, 2775 Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, representada por seu Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto. OBJETO: Nº PATRIMÔNIO: CASA CIVIL 10254; ESPECIFICAÇÃO: **DRONE RADIOCONTROLADO DJI PHANTON 4 / SEM BATERIA S/N: 0HA2F5K 00S0025**; DESCRIÇÃO CONTABIL / CODIGO CONTABIL: EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO 1.2.3.1.1.04.05; VALOR DO BEM: R\$ 5.009,07; ESTADO: NOVO. Nº DO PROCESSO: 07282123/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo Administrativo nº 07282123/2021. FORO: Fortaleza - Ceará CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 07101295/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 35/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM – RENATA COURAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.044.456/0072-96, com sede na Avenida Noé Leite de Freitas, S/N Bairro Tapuio, Aquiraz - CE, CEP: 61.700-00. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Projeto Renata Couras”, a ser realizado no período compreendido entre 01/09/2022 e 30/12/2022, na Casa Renata Couras, na cidade de Aquiraz - CE, onde se pretende acolher pessoas com dependência química, incentivando a vivência da espiritualidade através da experiência pessoal com Deus, favorecendo a sua conscientização, motivação e adesão voluntária à própria reabilitação e mudança do estilo de vida, com o consequente desenvolvimento integral, promoção do resgate dos vínculos sociais e familiares, fomentando a responsabilidade, solidariedade, respeito, união, liberdade e a autonomia dos atendidos, em vista da sua autossustentabilidade, reinserção social e para o mercado de trabalho, com a consequente geração de renda, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 07101295/2022. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contar-se-á da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Sr. Moysés Louro de Azevedo Filho, Presidente da Comunidade Católica Shalom – Renata Couras. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento dos recursos impetrados tempestivamente pelos licitantes FHS CONSTRUTORA EIRELI e SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL ME, referentes ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210014 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGAS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PARA LIGAÇÃO DE CLIENTES PADRÃO COMPACTO, EM TODA ABRANGÊNCIA DA REDE DE GÁS NATURAL CANALIZADO DA CEGAS a Comissão, embasada nos Pareceres exarados pela PROLIC desta Central de Licitações, decidiu CONHECER os Recursos Administrativos interpostos, eis que tempestivos, para no mérito NEGAR PROVIMENTO ao Recurso da FHS CONSTRUTORA EIRELI, ratificando a decisão que a declarou INABILITADA e DAR PROVIMENTO ao Requerimento, em forma de Recurso, da SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL ME, concedendo às licitantes, posto que ambas inabilitadas, o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas de sua inabilitação, prazo esse que será contado a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220020
IG Nº1170209000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220020, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de camisas oficiais dos clubes de futebol cearenses**, que participam do Campeonato Brasileiro 2022, para fins de premiação no âmbito do Programa Sua Nota tem Valor, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14932022, até o dia 16/09/2022, às 16h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221052
IG Nº1125746000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221052, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água**: 17 (dezesete) caixas de água, 04 (quatro) cisternas, 03 (três) poços profundos, responsáveis pelo abastecimento de água do HIAS/Anexos e 24 (vinte e quatro) análises bacteriológicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10522022, até o dia 16/09/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220083
IG Nº1181180000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Tomada de Preços Nº 20220083 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI- GRANJEIRO- CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO É DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 17 de outubro de 2022 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220084
IG Nº1180960000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Tomada de Preços Nº 20220084 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI- PACUJÁ- CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 18 de outubro de 2022 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220105
IG Nº1181198000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – APUIARÉS – CE** Realização: às 15 horas do dia 23 de setembro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2265.2021 – Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é o **Serviços para efetuar as coberturas de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos para empregados e estagiários** da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.1471

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 2268.2021 – Comprasnet, referente ao item 1, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0851/2022 - Comprasnet, de interesse da SETUR, cujo OBJETO é **Aquisição de 20 (vinte) centrais de ar-condicionado 24.000 BTUS**, do tipo SPLIT SYSTEMS para atender as demandas do Centro de Eventos do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10402022 Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DOS EQUIPAMENTOS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FAFIDAM/FUNECE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220027

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação nº 10482022, comprasnet, de interesse da SEJUV, cujo OBJETO é a **Aquisição de Material de Consumo - Expediente** a fim de atender a demanda do Projeto Esporte em 3 Tempos da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0043

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1046.2022 – Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **Aquisição de cone sinalizador**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação nº 652/2022-COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **Serviço de locação de 174 (cento de setenta e quatro) motocicletas tipo 160 cilindradas**, destinadas para os serviços de operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto das unidades de negócios da Cagece, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1184/2022 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Urnas Sepulcrais**, a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13692022 Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **serviço de locação de ônibus e micro-ônibus** para atendimento das diversas demandas de interesse da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12182022 - Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220072**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação nº 12572022, comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é a **Aquisição de peças para subestações aéreas** instaladas em unidades escolares da rede estadual, conforme quantidade e especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi inabilitada e/ou desclassificada, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220276**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 276/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220588**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação 0588/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** com comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20220001, originária da SOHIDRA, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR CANAL DO TRABALHADOR – COMPLEXO ITAPEIM, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAPEIM, MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta)** até 11/11/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/09/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 12/09/2022. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº22/1869
ANEXO AO CONTRATO Nº22/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL REGULAR COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPITRACE**. COOPERATIVADO(A): Antônio de Paulo Belchior de Carvalho. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária** ao COOPERATIVADO Antônio de Paulo Belchior de Carvalho, na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Antônio de Paulo Belchior de Carvalho (Cooperativado), Valdemiro Elias Ramos (Presidente da Coopitrace) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº26/1862
ANEXO AO CONTRATO Nº26/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO CEARÁ DE ITAPIPOCA - COOPERITA**. COOPERATIVADO(A): Darline Silva dos Santos de Moraes. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária** na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 5.1, em substituição ao cooperado Ismael Andreassa de Oliveira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Darline Silva dos Santos de Moraes (Cooperativada), Ricardo Oliveira de Lima (Presidente da Cooperita) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº26/1867
ANEXO AO CONTRATO Nº26/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO CEARÁ DE ITAPIPOCA - COOPERITA**. COOPERATIVADO(A): Raimundo Nonato Maciel Viana. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária** na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 5.1, em substituição ao cooperado José Gomes de Sousa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Maciel Viana (Cooperativado), Ricardo Oliveira de Lima (Presidente da Cooperita) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº102/2022.

ALTERA A PORTARIA Nº59-2021, QUE INSTITUI GRUPO DE TRABALHO SETORIAL VISANDO ORIENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), INDICA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do Art. 41 da LGPD; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do Art. 3º da Portaria Nº 59/2021, de 28 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Designar como encarregado para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados pessoais e a ANPD, no âmbito da CGE, os servidores responsáveis pela Ouvidoria Setorial e pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da CGE, a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Ivanilza Fernandes de Castro	3000161-3	Titular
Sinara Costa Barbosa	3001287-9	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.817.702/0001-50; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II, e nas disposições contratuais vigentes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** contratual por 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2022 a 20/09/2023, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 21 de setembro de 2022 e término em 20 de setembro de 2023. A vigência deste contrato ficará condicionada à finalização do Processo Licitatório que tem o mesmo objeto do presente contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19/08/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia -Assessora Especial da Vice-Governadora e Dário da Costa Barbosa Júnior - VOLUS Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA.

Amanda Alves Nobre Sales
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº598/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

1	ALEX EMANUEL DO NASCIMENTO LOPES
2	CARLOS DA SILVA PASCOA JÚNIOR
3	FLÁVIA STEPHANY DA SILVA BRITO
4	RENAN SOUSA ARAÚJO
5	LETÍCIA LARA DIAS DE FREITAS
6	BEATRIZ NUNES FARIAS

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020/SOP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza - Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Instrumento Contratual em sua Cláusula Quarta, de acordo com o Processo nº 06450199/2022, parte integrante do referido Termo; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafoado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº 017/2020/SOP, cujo objeto é a Construção de Prédio Público com 02 pavimentos para uso institucional do Governo do Estado, situado na Rua: Cônego Braveza, S/Nº, Quadra 26, Lote 26, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ficando seu término previsto para o dia 27/11/2022; O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ficando seu término previsto para o dia 27/02/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 837.200,00 (Oitocentos e trinta e sete mil e duzentos reais) ; X - DA VIGÊNCIA: 27/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 22 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA .

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº194/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2021/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520 ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Décima Primeira, item 11.3, tudo de acordo com Processo nº 04240170/2022, parte integrante deste instrumento; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: 1.1 - O aditivo ora epigrafoado tem como finalidade a **supressão de serviços ao Contrato nº194/2021**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva das Instalações Prediais e Equipamentos Públicos situados no Distrito Operacional de Bela Cruz – CE (Delegacia de Bela Cruz/Ce), no Distrito de Itapipoca/Ce (Delegacia de Itapipoca/Ce; Batalhão da Polícia Militar de Itapipoca/Ce e o 3º Distrito Operacional de Itapipoca/Ce), Distrito Operacional de Pentecoste – CE (Delegacia da Polícia Civil em Pentecoste/Ce), Distrito Operacional de Acaraú – CE (Manutenção do Raio em Acaraú/Ce). 1.2 - O Contrato em alusão sofrerá uma supressão de serviços no valor de R\$ 40.767,40 (quarenta mil, setecentos e sessenta e sete mil e quarenta centavos), que corresponde a 0,96% (zero vírgula noventa e seis por cento) sobre o valor inicial do contrato, em conformidade com as Planilhas (fls. 14/20) e Manifestação Técnica (fls. 40/41), perfazendo o novo valor global de R\$ 4.196.306,38 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e seis reais e trinta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.767,40 (quarenta mil, setecentos e sessenta e sete mil e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18/01/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 24 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto(Superintendente da SOP) e Flávio Narcélio Campelo Viana (Salinas Empreendimentos e Const. LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº97/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** à **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Nº	NOME
01	MARIA LUIZA OLIVEIRA GUIMARÃES DA CRUZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1182/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições **RESOLVE excluir** o servidor **CASEMIRO BENEVIDES PRIMO**, matrícula nº 0007771-2, da **Portaria nº168/2022**, datada de 16/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/05/2022, que publicou o Resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores da FUNECE referente ao primeiro semestre de 2021, considerando que o referido servidor não faz jus à gratificação, em virtude de não ter optado pela adequação vencimental nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 16.467/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1196/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 08286493/2022-08296227/2022-08388334/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1196/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
MARIA GORETE DE GOIS	COLAB. EVENTUAL	10704680459	09/09/2022 a 10/09/2022	FORTALEZA/QUITERIANÓPOLIS FORTALEZA	01 e ½	254,14	519,64
LEONARDO SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	01965376304	23/09/2022 a 24/09/2022	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
BIANCA ZIEGLER DE SOUZA	COLAB. EVENTUAL	01127108328	21/10/2022 a 22/10/2022	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **AMANDA MATOS DE SA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRUNA SANTOS MASCARENHAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **THIAGO MAGALHAES TORRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GIUSEVILLY DE SOUZA MELLO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ISABELLY DE ANDRADE POMPEU**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALANA GABRIELA SOARES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Ouvidor, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro



de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **THAIS MARTINS BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FILIPE DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0036/2022-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AMANDA MATOS DE SA SILVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Compras e Aquisições, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0037/2022-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRUNA SANTOS MASCARENHAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Ação Cultural, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0040/2022-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **THIAGO MAGALHAES TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Escritório Regional Cariri, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0042/2022-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GIUSEVILLY DE SOUZA MELLO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Integração Institucional da Rede de Equipamentos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0043/2022-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ISABELLY DE ANDRADE POMPEU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com Municípios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0047/2022-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretário Executivo da Cultura, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0048/2022-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALANA GABRIELA SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ouvidor, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0050/2022-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **THAIS MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0052/2022-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FILIPE DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Escritório Regional Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 145, de 15 de Julho de 2022, que publicou a Portaria nº 221/2022 que tornou pública a relação nominal do resultado das metas da Avaliação de Desempenho para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural (GDADC), referente ao período avaliado de 01/01/2022 a 30/06/2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2022. **Onde se lê:** No Anexo Único a que se refere a portaria: 16% das Metas Institucionais aos servidores do grupo de Atividade de Nível Superior (ANS) e Atividades de Apoio Administrativo Operacional (ADO) **Leia-se:** No Anexo Único a que se refere a portaria: 20% das Metas Institucionais aos servidores do grupo de Atividade de Nível Superior (ANS) e Atividades de Apoio Administrativo Operacional (ADO) SECRETARIA DA CULTURA, 03 de agosto de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº007/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 001/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 007/2021, conforme Processo nº. 06990444/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 007/2021, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.810.468/0001-90, cujo objeto consiste na construção do centro de comercialização dos produtos da agricultura familiar no município de Canindé/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo a **alteração do fiscal no SACC** referente ao Convênio nº. 007/2021, atribuindo como FISCAL: ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 210.224.453-91, Matrícula: 30264-1-1. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 007/2021. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 19 de julho de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2022**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ -EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: VÂNIA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS, BRASILEIRA, VIÚVA, APOSENTADA, INSCRITA NO CPF/MF Nº 057.226.753-34, RG Nº 20083448987-2 SSP-CE. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS**, COM A FINALIDADE DE INSTALAR OS CENTROS DE ATENDIMENTOS REGIONAL E LOCAL DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 60 (SESSENTA) MESES, COM INÍCIO EM 01/08/2022, NO ENTANTO, A PARTIR DO TÉRMINO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 18.576,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.11.339036.10000.0-1328. DATA DA ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2022 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e VÂNIA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS - LOCADORA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº088/2022 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº 33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula: 300092-3-1, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna desta Sedet, no período de 10 a 18 de setembro de 2022, em decorrência de viagem internacional e no período de 19 a 23 de setembro de 2022 em decorrência de férias do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRABALHO

Registre-se e publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº060/2022 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, considerando ainda o disposto no Decreto Estadual nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022 **RESOLVE: tornar pública a relação nominal dos SERVIDORES** ativos e inativos, optantes pela adequação vencimental na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, RELACIONADOS no Anexo único parte integrante desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
SERVIDORES ATIVOS:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE OPÇÃO
Haroldo Fernandes Moreira	Economista	0002341-8	05/01/2022
Ângela Maria Sampaio da Silva	Técnico em Registro do Comércio	0039121-2	17/01/2022
José Carlos Lima Barbosa	Técnico em Registro do Comércio	0039491-2	17/01/2022
Ana Maria Sampaio de Oliveira	Técnico em Registro do Comércio	0041521-9	06/01/2022
Jairo Bezerra Lira	Técnico em Registro do Comércio	0042621-0	14/01/2022
Marcos Antônio de Abreu Silva	Motorista	0045021-9	17/01/2022
Maria José Cysne Linhares	Técnico em Registro do Comércio	0045031-6	05/01/2022
Marta Sales Ferreira Azevedo	Técnico em Registro do Comércio	0053491-9	25/02/2022
José Geovany Pinto Pinheiro	Economista	0100991-5	17/01/2022
Josefina Amélia Pinheiro Barreto de Melo	Assistente em Administração	0102621-6	14/01/2022
Marcelo Reis de Andrade Santos Filho	Engenheiro Eletricista	0370671-0	17/01/2022
Mônica Maria Teixeira Lemos	Técnico em Registro do Comércio	0370691-5	08/02/2022
Miguel Edgy Freire e Paula	Técnico em Registro do Comércio	0918991-2	06/01/2022
Raimundo Evangelista de Oliveira Neto	Técnico em Registro do Comércio	0919011-2	11/01/2022
Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida	Advogado	0999851-9	15/01/2022
José Aírton Gonçalves Alves	Agente de Administração	0999931-0	17/01/2022

SERVIDORES INATIVOS:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE OPÇÃO
Francisco Rocha Freire	Técnico em Registro do Comércio	0042611-3	10/02/2022
Roberto Carlos Marinho de Moura	Economista	0999941-8	21/02/2022
Manuel Sousa Santos	Técnico em Registro do Comércio	0039251-0	13/01/2022



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE OPÇÃO
Sérgio Luiz Bastos Barbosa	Técnico em Registro do Comércio	0049761-4	17/01/2022
Fátima Maria Sampaio Ferreira	Técnico em Registro do Comércio	0960281-X	17/01/2022
Edice Lopes Lima	Técnico em Registro do Comércio	0960111-2	17/01/2022
Maria da Conceição Cabral	Técnico em Registro do Comércio	0039501-3	18/01/2022
Francisco Carlos Maia Pinto	Agente de Administração	0100231-7	18/01/2022
Maria Audice Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	0960351-4	10/02/2022
Fernando Maia Mendonça	Subprocurador	0045901-1	24/01/2022
Tânia Maslova de Menezes Soares	Técnico em Registro do Comércio	0044231-3	23/02/2022
Carmem Débora Lopes Barbosa	Técnico em Registro do Comércio	0581141-4	24/02/2022
Maria José Castelo Coelho	Advogado	0214021-7	25/02/2022

*** **

PORTARIA Nº061/2022 - A PRESIDENTA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08508640/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO**, matrícula nº 0100991-5, ECONOMISTA, ocorrido em 18 DE AGOSTO DE 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO CIVIL DE UMIRIM-CE, em 29 DE AGOSTO DE 2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº418/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	30/05/2022 A 30/05/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	30/05/2022 A 30/05/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300061-1-9	IV	31/05/2022 A 31/05/2022	CRATO/ASSARÉ/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº452/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	08/06/2022 A 08/06/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	09/06/2022 A 09/06/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	23/06/2022 A 23/06/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	28/06/2022 A 28/06/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	30/06/2022 A 30/06/2022	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº453/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	02/06/2022 A 02/06/2022	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	09/06/2022 A 09/06/2022	IPAUMIRIM/BAIXIO/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	28/06/2022 A 29/06/2022	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA	1,5	61,33	0%	92,00



FSC® C128031

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCI TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	14/06/2022 A 14/06/2022	ACOIARA/CATARINA/ACOIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCI TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	15/06/2022 A 15/06/2022	ACOIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	14/06/2022 A 14/06/2022	ACOIARA/CATARINA/ACOIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	ACOIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOIARA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº454/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	09/06/2022 A 09/06/2022	CAMPOS SALES/SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	22/06/2022 A 22/06/2022	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	23/06/2022 A 23/06/2022	NOVA OLINDA/ALTANEIRA/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	28/06/2022 A 28/06/2022	NOVA OLINDA/TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	28/06/2022 A 28/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	29/06/2022 A 29/06/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	30/06/2022 A 30/06/2022	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	28/06/2022 A 28/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	29/06/2022 A 29/06/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	30/06/2022 A 30/06/2022	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº455/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	14/06/2022 A 14/06/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	16/06/2022 A 16/06/2022	JAGUARIBE/ERERE/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº456/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	14/06/2022 A 14/06/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	17/06/2022 A 17/06/2022	BATURITÉ/REDENÇÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	21/06/2022 A 21/06/2022	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	24/06/2022 A 24/06/2022	BATURITÉ/ACARAPE/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	13/06/2022 A 13/06/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	14/06/2022 A 14/06/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	21/06/2022 A 21/06/2022	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	24/06/2022 A 24/06/2022	BATURITÉ/ACARAPE/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	30/06/2022 A 30/06/2022	BATURITÉ/REDENÇÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº457/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	16/02/2022 A 16/02/2022	ARACATI/JAGUARUANA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº458/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	31/05/2022 A 31/05/2022	SOBRAL/MORAUJO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	199824-1-6	IV	07/06/2022 A 09/06/2022	COREAÚ/MARCO/ITAREMA/ACARAÚ/COREAÚ	2,5	64,83	0%	162,08

*** **

PORTARIA Nº459/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169427-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/MIRAIMA/ITAPIPOCA, no dia 31/05/2022 A 31/05/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº462/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.12.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	11/06/2022 A 11/06/2022	CRATEÚS/TAMBORIL/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	11/06/2022 A 11/06/2022	INDEPENDÊNCIA/TAMBORIL/INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº463/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169419-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM, no dia 01/06/2022 A 01/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 10% do Município de Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.0.9.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº464/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.07.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	04/06/2022 A 04/06/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	16/06/2022 A 16/06/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº465/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	02/06/2022 A 02/06/2022	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	07/06/2022 A 07/06/2022	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	09/06/2022 A 09/06/2022	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	17/06/2022 A 17/06/2022	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	30/06/2022 A 30/06/2022	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº466/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	17/06/2022 A 17/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	24/06/2022 A 24/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	17/06/2022 A 17/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	24/06/2022 A 24/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	29/06/2022 A 29/06/2022	NOVA OLINDA/POTENGI/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº467/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº468/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o



artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	01/06/2022 A 01/06/2022	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	03/06/2022 A 03/06/2022	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	01/06/2022 A 01/06/2022	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	03/06/2022 A 03/06/2022	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº469/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	28/06/2022 A 28/06/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/CAPISTRANO/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	29/06/2022 A 29/06/2022	BATURITÉ/ACARAPE/REDENÇÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	30/06/2022 A 30/06/2022	BATURITÉ/ARATUBA/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº470/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRICIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de MORADA NOVA/QUIXERÉ/MORADA NOVA, no período de 29/06/2022 A 30/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Manutenção da Área Livre de Mosca Sul-Americana, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº471/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	01/06/2022 A 01/06/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199803-1-6	IV	23/06/2022 A 23/06/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº472/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.02.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	IGUATU/CEDRO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	13/06/2022 A 13/06/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20

*** **



PORTARIA Nº473/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.33901400.1.00.00.040/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
RODOLFO MARICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	02/06/2022 A 02/06/2022	ITAPIPOCA/ITAJAPÉ/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MARICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	ITAPIPOCA/APUIARÉS/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	02/06/2022 A 02/06/2022	ITAPIPOCA/ITAJAPÉ/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº474/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169411-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de ARACATI/BEBERIBE/ARACATI, no dia 07/06/2022 A 07/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.33901400.1.00.00.040/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199829-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ, no dia 02/06/2022 A 02/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEITOR BORBOREMA**, ocupante do cargo de ASSessoria de Controle Interno, matrícula nº 300103-8-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 20/06/2022 A 23/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavo), totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de 20% referente ao município de Sobral/CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.33901400.2.70.00.1.20/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº479/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	02/06/2022 A 02/06/2022	ITAJAPÉ/ITAPIPOCA/ITAJAPÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	03/06/2022 A 03/06/2022	ITAJAPÉ/IRAUÇUBA/TEJUÇUOCA/ITAJAPÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	06/06/2022 A 06/06/2022	ITAJAPÉ/IRAUÇUBA/ITAJAPÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	07/06/2022 A 07/06/2022	ITAJAPÉ/ITAPIPOCA/ITAJAPÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	08/06/2022 A 08/06/2022	ITAJAPÉ/AMONTADA/ITAJAPÉ	0,5	61,33	0%	30,67
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	01/06/2022 A 01/06/2022	ITAJAPÉ/IRAUÇUBA/ITAJAPÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	03/06/2022 A 03/06/2022	ITAJAPÉ/IRAUÇUBA/TEJUÇUOCA/ITAJAPÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	06/06/2022 A 06/06/2022	ITAJAPÉ/IRAUÇUBA/ITAJAPÉ	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	03/06/2022 A 03/06/2022	ITAPIPOCA/TRAIRI/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº480/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	02/06/2022 A 02/06/2022	ARACATI/BEERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	ARACATI/BEERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	09/06/2022 A 11/06/2022	ARACATI/MORADA NOVA/ARACATI	2,5	64,83	0%	162,08
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	06/01/2022 A 06/01/2022	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	ARACATI/BEERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	09/06/2022 A 11/06/2022	ARACATI/MORADA NOVA/ARACATI	2,5	64,83	0%	162,08

*** **

PORTARIA Nº481/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	AUDITOR FISCAL ESTADUALFISCAL ESTADUAL	169419-1-3	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	QUIXERAMOBIM/MILHÃ/ QUIXERAMOBIM	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	AUDITOR FISCAL ESTADUALFISCAL ESTADUAL	169419-1-3	IV	10/06/2022 A 10/06/2022	QUIXERAMOBIM/MILHÃ/ QUIXERAMOBIM	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	03/06/2022 A 03/06/2022	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	07/06/2022 A 07/06/2022	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	14/06/2022 A 14/06/2022	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	24/06/2022 A 24/06/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	PEDRA BRANCA/SOLONOPOLE/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	03/06/2022 A 03/06/2022	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	07/06/2022 A 07/06/2022	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	14/06/2022 A 14/06/2022	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº483/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	03/06/2022 A 03/06/2022	CRATEÚS/IPUEIRAS/ CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	07/06/2022 A 09/06/2022	CRATEÚS/TAUA/CRATEÚS	2,5	64,83	0%	162,08
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	02/06/2022 A 02/06/2022	SANTA QUITÉRIA/ TAMBORIL/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	03/06/2022 A 03/06/2022	SANTA QUITÉRIA/CATUNDA/ SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	07/06/2022 A 09/06/2022	INDEPENDÊNCIA/TAUA/ INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	0%	162,08

*** **

PORTARIA Nº484/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	07/06/2022 A 07/06/2022	IPU/RIEUTABA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	IPU/VARJOTA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	02/06/2022 A 02/06/2022	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	SÃO BENEDITO/CARNAUBAL/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	SÃO BENEDITO/CROATA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	02/06/2022 A 02/06/2022	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº485/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	01/06/2022 A 01/06/2022	GRANJA/BELA CRUZ/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	02/06/2022 A 02/06/2022	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	03/06/2022 A 03/06/2022	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	07/06/2022 A 07/06/2022	GRANJA/BARROQUINHA/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	08/06/2022 A 08/06/2022	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	09/06/2022 A 09/06/2022	GRANJA/CHAVAL/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	01/06/2022 A 01/06/2022	GRANJA/BELA CRUZ/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	02/06/2022 A 02/06/2022	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	03/06/2022 A 03/06/2022	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	07/06/2022 A 07/06/2022	GRANJA/BARROQUINHA/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	GRANJA/CHAVAL/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº486/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	199824-1-6	IV	01/06/2022 A 02/06/2022	COREAÚ/MARCP/COREAÚ	1,5	64,83	0%	97,25
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	199824-1-6	IV	03/06/2022 A 03/06/2022	COREAÚ/CHAVAL/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIANO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	01/06/2022 A 01/06/2022	SOBRAL/SENADOR SÁ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	07/06/2022 A 07/06/2022	SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	06/06/2022 A 06/06/2022	SOBRAL/COREAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	07/06/2022 A 07/06/2022	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº487/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	03/06/2022 A 03/06/2022	BREJO SANTO/ABAIARA/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	07/06/2022 A 07/06/2022	BREJO SANTO/CRATO/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	10/06/2022 A 10/06/2022	BREJO SANTO/ABAIARA/MAURITI/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	06/06/2022 A 06/06/2022	NOVA OLINDA/ARARIPE/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	08/06/2022 A 08/06/2022	NOVA OLINDA/ALTANEIRA/ASSARÉ/TARAFAS/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	21/06/2022 A 21/06/2022	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	06/06/2022 A 06/06/2022	NOVA OLINDA/ARARIPE/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	03/06/2022 A 03/06/2022	CAMPOS SALES/ARARIPE/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	06/06/2022 A 06/06/2022	CAMPOS SALES/ARARIPE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	07/06/2022 A 07/06/2022	CAMPOS SALES/SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	08/06/2022 A 08/06/2022	CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	07/06/2022 A 07/06/2022	MAURITI/BARRO/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	14/06/2022 A 14/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	21/06/2022 A 21/06/2022	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	07/06/2022 A 07/06/2022	MAURITI/BARRO/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	08/06/2022 A 08/06/2022	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	09/06/2022 A 09/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	14/06/2022 A 14/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	15/06/2022 A 15/06/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	21/06/2022 A 21/06/2022	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	02/06/2022 A 02/06/2022	CRATO/ABAIARA/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	03/06/2022 A 03/06/2022	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300061-1-9	IV	04/06/2022 A 04/06/2022	CRATO/POTENGI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300061-1-9	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	02/06/2022 A 02/06/2022	CRATO/ABAIARA/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	03/06/2022 A 03/06/2022	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	CRATO/PORTEIRAS/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº488/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	07/06/2022 A 07/06/2022	BATURITÉ/CAPISTRANO/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	23/06/2022 A 23/06/2022	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	28/06/2022 A 28/06/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	07/06/2022 A 07/06/2022	BATURITÉ/CAPISTRANO/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	10/06/2022 A 10/06/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	23/06/2022 A 23/06/2022	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	28/06/2022 A 28/06/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº489/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DJANIRA SOARES GADELHÁ GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADELHÁ GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	21/06/2022 A 21/06/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADELHÁ GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	30/06/2022 A 30/06/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº490/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	31/05/2022 A 31/05/2022	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	01/06/2022 A 01/06/2022	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/JAGUARIBE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	06/06/2022 A 06/06/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	31/05/2022 A 31/05/2022	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	01/06/2022 A 01/06/2022	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/JAGUARIBE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	01/06/2022 A 01/06/2022	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/JAGUARIBE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	08/06/2022 A 08/06/2022	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	01/06/2022 A 01/06/2022	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	07/06/2022 A 07/06/2022	LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	01/06/2022 A 01/06/2022	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	07/06/2022 A 07/06/2022	LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	08/06/2022 A 08/06/2022	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	09/06/2022 A 09/06/2022	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	10/06/2022 A 10/06/2022	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	22/06/2022 A 22/06/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	23/06/2022 A 23/06/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	24/06/2022 A 24/06/2022	JAGUARIBE/ERERE/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	28/06/2022 A 28/06/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº491/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº169398-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de CRATO/IGUATU/CRATO, no período de 20/06/2022 A 24/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 306,32 (trzentos e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº492/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022 .

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	SÃO BENEDITO/VIÇOSA DO CEARÁ/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº493/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	17/06/2022 A 17/06/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199803-1-6	IV	14/06/2022 A 14/06/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE/	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199803-1-6	IV	28/06/2022 A 28/06/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE/	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº494/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº169401-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/CAPISTRANO/BATURITÉ, no dia 23/06/2022 A 23/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº495/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.02.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	06/06/2022 A 06/06/2022	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	21/06/2022 A 23/06/2022	IGUATU/ICÓ/CARIÚS/JUCÁS/IGUATU	2,5	61,33	0%	153,33
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	06/06/2022 A 06/06/2022	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	21/06/2022 A 23/06/2022	IGUATU/ICÓ/CARIÚS/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	162,08

*** **

PORTARIA Nº496/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	01/06/2022 A 01/06/2022	RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	08/06/2022 A 08/06/2022	RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº497/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº169401-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ, no dia 22/06/2022 A 22/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do trânsito de Vegetais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº498/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº169412-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ, no período de 13/06/2022 A 15/06/2022, a fim de realizar Ações Referente ao programa Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº502/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº505/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	23/06/2022 A 23/06/2022	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MARICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	23/06/2022 A 23/06/2022	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº503/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	23/06/2022 A 24/06/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	1,5	64,83	0%	97,25
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	27/06/2022 A 28/06/2022	BREJO SANTO/PORTEIRAS/PENAFORTE/BREJO SANTO	1,5	64,83	0%	97,25
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169405-1-8	IV	27/06/2022 A 28/06/2022	CRATO/PORTEIRAS/PENAFORTE/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº504/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEVI GONÇALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199851-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS, no dia 28/06/2022 A 28/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº505/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199809-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL, no dia 14/06/2022 A 14/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.11.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº506/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MARICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº507/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	12/06/2022 A 12/06/2022	BREJO SANTO/MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	22/06/2022 A 22/06/2022	BREJO SANTO/MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	12/06/2022 A 12/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	12/06/2022 A 12/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº508/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	10/06/2022 A 10/06/2022	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	29/06/2022 A 29/06/2022	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº511/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	13/06/2022 A 13/06/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	13/06/2022 A 13/06/2022	RUSSAS/JAGUARUNANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº512/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	28/06/2022 A 28/06/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	29/06/2022 A 29/06/2022	MAURITUI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº513/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	14/06/2022 A 14/06/2022	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	14/06/2022 A 14/06/2022	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº514/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	IV	21/06/2022 A 21/06/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199822-1-1	IV	21/06/2022 A 21/06/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº515/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	21/06/2022 A 21/06/2022	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	22/06/2022 A 22/06/2022	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº517/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº517/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº519/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199854-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de NOVA OLINDA/POTENGI/NOVA OLINDA, no dia 29/06/2022 A 29/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.33901400.2.70.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº520/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	13/06/2022 A 13/06/2022	SÃO BENEDITO/TIANGUÁ/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	13/06/2022 A 13/06/2022	IPU/TIANGUÁ/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº521/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	22/06/2022 A 22/06/2022	SANTA QUITÉRIA/IPUEIRAS/ SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	23/06/2022 A 23/06/2022	SANTA QUITÉRIA/CATUNDA/ SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº522/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199811-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de LIMOIEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOIEIRO DO NORTE, no dia 23/06/2022 A 23/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº523/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº523/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	13/06/2022 A 13/06/2022	ITAPAJÉ/TEJUÇUOCA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	ITAPAJÉ/UMIRIM/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº524/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº524/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	14/06/2022 A 14/06/2022	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	22/06/2022 A 23/06/2022	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	1,5	61,33	0%	92,00
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	28/06/2022 A 29/06/2022	ACOIARA/CATARINA/PIQUET CARNEIRO/ACOIARA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	28/06/2022 A 29/06/2022	ACOIARA/CATARINA/PIQUET CARNEIRO/ACOIARA	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº525/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	21/06/2022 A 21/06/2022	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	22/06/2022 A 22/06/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	22/06/2022 A 22/06/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº526/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	14/06/2022 A 14/06/2022	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	SOBRAL/FRECHEIRINHA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	20/06/2022 A 20/06/2022	SOBRAL/COREAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	199824-1-6	IV	15/06/2022 A 15/06/2022	COREAÚ/BELA CRUZ/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº527/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	23/06/2022 A 23/06/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	28/06/2022 A 28/06/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	30/06/2022 A 30/06/2022	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº528/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	14/06/2022 A 14/06/2022	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	13/06/2022 A 13/06/2022	BREJO SANTO/PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	14/06/2022 A 15/06/2022	BREJO SANTO/CAMPOS SALES/ SALITRE/BREJO SANTO	1,5	64,83	0%	97,25
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	21/06/2022 A 21/06/2022	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	22/06/2022 A 22/06/2022	BREJO SANTO/ABAIARA/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	27/06/2022 A 27/06/2022	BREJO SANTO/PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	28/06/2022 A 28/06/2022	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	22/06/2022 A 22/06/2022	NOVA OLINDA/ASSARÉ/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	23/06/2022 A 23/06/2022	NOVA OLINDA/ALTANEIRA/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	28/06/2022 A 28/06/2022	NOVA OLINDA/TARRAFAS/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº529/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº169427-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/TURURU/ITAPIPOCA, no dia 13/06/2022 A 13/06/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº601/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº601/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	07/07/2022 A 07/07/2022	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº602/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº602/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	TIANGUÁ/IBIAPINA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	26/07/2022 A 26/07/2022	TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº604/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	25/07/2022 A 26/07/2022	CRATO/ASSARÉ/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº605/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCELINO MOTA TELES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199859-1-1	IV	06/07/2022 A 06/07/2022	MARANGUAPE/PENTECOSTE/MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	IV	06/07/2022 A 06/07/2022	PACAJUS/PENTECOSTE/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	IV	08/07/2022 A 08/07/2022	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDESON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	IV	06/07/2022 A 06/07/2022	PACAJUS/PENTECOSTE/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDESON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	IV	08/07/2022 A 08/07/2022	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDESON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº606/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	06/07/2022 A 06/07/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	11/07/2022 A 11/07/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	19/07/2022 A 19/07/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	26/07/2022 AS 26/07/2022	BATURITÉ/REDEÇÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	27/07/2022 A 27/07/2022	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	28/07/2022 A 28/07/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	26/07/2022 A 26/07/2022	BATURITÉ/REDEÇÃO/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	29/07/2022 A 29/07/2022	BATURITÉ/CAPISTRANO/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	06/07/2022 A 06/07/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	19/07/2022 A 19/07/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	27/07/2022 A 27/07/2022	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	29/07/2022 A 29/07/2022	BATURITÉ/CAPISTRANO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº607/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	14/07/2022 A 14/07/2022	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	05/07/2022 A 05/07/2022	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	06/07/2022 A 06/07/2022	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	07/07/2022 A 07/07/2022	SÃO BENEDITO/CARNAUBAL/SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	05/07/2022 A 05/07/2022	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	06/07/2022 A 06/07/2022	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	07/07/2022 A 07/07/2022	SÃO BENEDITO/CARNAUBAL/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	05/07/2022 A 05/07/2022	IPU/RERIUTABA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	06/07/2022 A 06/07/2022	IPU/VARJOTA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	07/07/2022 A 07/07/2022	IPU/HIDROLANDIA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	20/07/2022 A 20/07/2022	IPU/VARJOTA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	IPU/RERIUTABA/VARJOTA	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	27/07/2022 A 27/07/2022	IPU/VARJOTA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	29/07/2022 A 29/07/2022	IPU/HIDROLANDIA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº608/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº608/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169381-1-7	V	06/07/2022 A 06/07/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169381-1-7	V	07/07/2022 A 07/07/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169381-1-7	V	12/07/2022 A 12/07/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169381-1-7	V	13/07/2022 A 13/07/2022	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169381-1-7	V	14/07/2022 A 14/07/2022	MAURITI/MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	15/07/2022 A 15/07/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	19/07/2022 A 19/07/2022	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	05/07/2022 A 06/07/2022	CRATO/GRANJEIRO/VARZEA ALEGRE/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	11/07/2022 A 11/07/2022	CRATO/ASSARÉ/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	12/07/2022 A 12/07/2022	CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº609/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº609/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	12/07/2022 A 14/07/2022	CRATEÚS/TAUA/CRATEÚS	2,5	64,83	0%	162,08
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	CRATEÚS/NOVO ORIENTE/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	27/07/2022 A 28/07/2022	CRATEÚS/NOVA RUSSAS/CRATEÚS	1,5	64,83	0%	97,25
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	12/07/2022 A 14/07/2022	INDEPENDÊNCIA/TAUA/INDEPENDÊNCIA	2,5	64,83	0%	162,08
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	INDEPENDÊNCIA/NOVO ORIENTE/INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	27/07/2022 A 28/07/2022	INDEPENDÊNCIA/NOVA RUSSAS/INDEPENDÊNCIA	1,5	64,83	0%	97,25

*** ** *

PORTARIA Nº610/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº610/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	06/07/2022 A 06/07/2022	ACOPIARA/QUIXELÓ/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	07/07/2022 A 07/07/2022	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	08/07/2022 A 08/07/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	09/07/2022 A 09/07/2022	ACOPIARA/IGUATU/JUCÁS/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	12/07/2022 A 12/07/2022	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	13/07/2022 A 13/07/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	13/07/2022 A 13/07/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	09/07/2022 A 09/07/2022	IGUATU/IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	166945-1-0	V	07/07/2022 A 07/07/2022	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	166945-1-0	V	13/07/2022 A 13/07/2022	ICÓ/OROS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº611/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº169427-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAIPUOCA/AMONTADA/ITAIPUOCA, no dia 07/07/2022 A 07/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº612/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº612/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRACELMA JULIANO DE ARRUDA	SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	06/07/2022 A 06/07/2022	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	07/07/2022 A 07/07/2022	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	199824-1-6	IV	08/07/2022 A 08/07/2022	COREAÚ/CHAVAL/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	199824-1-6	IV	10/07/2022 A 10/07/2022	COREAÚ/GRANJA/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº613/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº613/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	05/07/2022 A 05/07/2022	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	08/07/2022 A 08/07/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	05/07/2022 A 05/07/2022	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	08/07/2022 A 08/07/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	14/07/2022 A 14/07/2022	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº614/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	06/07/2022 A 06/07/2022	CANINDÉ/ITATIRA/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	07/07/2022 A 07/07/2022	CANINDÉ/BOA VIAGEM/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº615/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº016945-2-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de GRANJA/CHAVAL/GRANJA, no dia 08/07/2022 A 08/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Suína, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº616/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199811-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE, no dia 05/07/2022 A 05/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoonositária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº617/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº617/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	13/07/2022 A 13/07/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	13/07/2022 A 13/07/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº618/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº618/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	11/07/2022 A 11/07/2022	ITAPAJÉ/IRAUCUBA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1--3	V	13/07/2022 A 13/07/2022	ITAPAJÉ/IRAUCUBA/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº619/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	QUIXADÁ/CHORO/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	20/07/2022 A 20/07/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº620/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199849-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de CRATEÚS/NOVO ORIENTE/CRATEÚS, no dia 11/07/2022 A 11/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº621/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº621/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	CANINDÉ/CARIDADE/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	13/07/2022 A 13/07/2022	CANINDÉ/PARAMOTI/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	14/07/2022 A 14/07/2022	CANINDÉ/BOA VIAGEM/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº622/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	199824-1-6	IV	12/07/2022 A 13/07/2022	COREAÚ/MARCO/ACARAU/COREAÚ	1,5	64,83	0%	97,25
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	14/07/2022 A 14/07/2022	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	15/07/2022 A 15/07/2022	SOBRAL/FRECHEIRINHA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº623/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº623/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	21/07/2022 A 22/07/2022	BREJO SANTO/POTENGI/CAMPOS SALES/BREJO SANTO	1,5	64,83	0%	97,25
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	20/07/2022 A 20/07/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	22/07/2022 A 22/07/2022	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº627/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº199848--1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA, no dia 30/04/2022 A 30/04/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº628/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	30/05/2022 A 30/05/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	02/06/2022 A 02/06/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	09/06/2022 A 09/06/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	13/06/2022 A 13/06/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	20/06/2022 A 20/06/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	23/06/2022 A 23/06/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	30/06/2022 A 30/06/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	04/07/2022 A 04/07/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº629/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº300104-4-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES/POTENGI/CAMPOS SALES, no dia 21/07/2022 A 21/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº630/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.06.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	15/07/2022 A 15/07/2022	ITAJAÍ/ITAJAÍ/ITAJAÍ	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	15/07/2022 A 15/07/2022	ITAJAÍ/ITAJAÍ/ITAJAÍ	0,5	61,33	0%	30,67

*** **



PORTARIA Nº631/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	14/07/2022 A 14/07/2022	ITAPIPOCA/ITAJAJÉ/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MARICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	14/07/2022 A 14/07/2022	ITAPIPOCA/ITAJAJÉ/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	08/08/2022 A 12/08/2022	ITAJAJÉ/PARAIPABA/ITAJAJÉ	4,5	61,33	0%	275,99

*** **

PORTARIA Nº632/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199838-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/MORADA NOVA, no período de 27/07/2022 A 28/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Área livre de Mosca Sul-Americana das Cucurbitáceas, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº633/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº169448-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/PARAIPABA/MARCO, no período de 08/08/2022 A 12/08/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº634/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº634/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	25/07/2022 A 27/07/2022	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	1,5	61,33	0%	92,00
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	28/07/2022 A 28/07/2022	BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº635/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199855-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de SOBRAL/MUCAMBO/SOBRAL, no dia 13/07/2022 A 13/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº636/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº300100-8-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de SANTA QUITÉRIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITÉRIA, no dia 15/07/2022 A 15/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº637/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANNIRA AQUINO CORTEZ**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169446-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de PACAJUS/OCARA/PACAJUS, no dia 12/07/2022 A 12/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº638/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº016945-2-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de GRANJA/CHAVAL/GRANJA, no período de 14/07/2022 A 15/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Suína, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05/ de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº639/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº639/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	13/07/2022 A 13/07/2022	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	15/07/2022 A 15/07/2022	CAMPOS SALES/ARARIPE/ CRATO/POTENGI/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	11/07/2022 A 11/07/2022	BREJO SANTO/ASSARÉ/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	BREJO SANTO/NOVA OLINDA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	17/07/2022 A 17/07/2022	BREJO SANTO/CRATO/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	13/07/2022 A 13/07/2022	NOVA OLINDA/ ALTANEIRA/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	15/07/2022 A 15/07/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	19/07/2022 A 19/07/2022	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	28/07/2022 A 28/07/2022	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	29/07/2022 A 29/07/2022	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº640/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº640/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	02/06/2022 A 02/06/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	02/06/2022 A 02/06/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	12/07/2022 A 12/07/2022	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº641/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	14/07/2022 A 14/07/2022	PEDRA BRANCA/MILHÃ/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	14/07/2022 A 14/07/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	19/07/2022 A 19/07/2022	QUIXADÁ/FORTALEZA/ IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	29/07/2022 A 29/07/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº642/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	14/07/2022 A 14/07/2022	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	14/07/2022 A 14/07/2022	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº643/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAQUIM SAMPAIO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	300105-6-6	III	31/05/2022 A 02/06/2022	FORTALEZA/MARCO/ FORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	31/05/2022 A 02/06/2022	FORTALEZA/ MARCOFORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75

*** ** *

PORTARIA Nº644/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº199824-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de COREAÚ/MARCO/ACARAU/COREAÚ, no período de 19/07/2022 A 20/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.312.11095.11.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº645/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	20/07/2022 A 20/07/2022	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	21/07/2022 A 21/07/2022	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº646/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	18/07/2022 A 18/07/2022	MORADA NOVA/ QUIXADÁ/NORADA NOVA	0,5	64,83	10%	35,66
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	27/07/2022 A 28/07/2022	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº647/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de junho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	17/07/2022 A 17/07/2022	ACOPIARA/LAVRAS DA MAGABEIRA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	19/07/2022 A 20/07/2022	ACOPIARA/CATARINA/ PIQUET CARNEIRO/ ACOPIARA	1,5	61,33	0%	92,00
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	17/07/2022 A 17/07/2022	IGUATU/LAVRAS DA MANGABEIRA/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº648/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	199824-1-6	IV	14/07/2022 A 15/07/2022	COREAÚ/MORRINHOS/ COREAÚ	1,5	64,83	0%	97,25
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	199824-1-6	IV	18/07/2022 A 18/07/2022	COREAÚ/GRANJA/ COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº649/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169386-1-0, desta Agência, a **viar** à cidade de BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO, no dia 27/07/2022 A 27/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	02/06/2022 A 02/06/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	27/06/2022 A 28/06/2022	MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº653/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199829-1-2, desta Agência, a **viar** à cidade de QUIXADÁ/PARAIPABA/QUIXADÁ, no período de 08/08/2022 A 12/08/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo



com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDIANE BARBOSA MACHADO**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169403-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ, no dia 26/07/2022 A 26/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº655/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCIA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199860-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/PARAIPABA/MARCO, no período de 08/08/2022 A 12/08/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº656/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199826-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/IRAUCUBA /ITAPIPOCA, no dia 28/07/2022 A 28/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bocado do Algodoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº657/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	18/07/2022 A 18/07/2022	MORADA NOVA/QUIXADÁ/ MORADA NOVA	0,5	61,33	10%	33,73
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	27/07/2022 A 27/07/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÊ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº658/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	ARACATI/ICAPUI/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	ARACATI/ICAPUI/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº659/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o



artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	20/07/2022 A 20/07/2022	TIANGUÁ/VICOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº660/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	19/07/2022 A 19/07/2022	CAMPOS SALES/SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	20/07/2022 A 20/07/2022	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº661/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	19/07/2022 A 20/07/2022	MORADA NOVA/TRACEMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
DOUGLAS CARPEGLIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	19/07/2022 A 20/07/2022	MORADA NOVA/TRACEMA/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	19/07/2022 A 19/07/2022	RUSSAS/PALHANO/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	20/07/2022 A 20/07/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	20/07/2022 A 20/07/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº662/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	20/07/2022 A 20/07/2022	CRATEÚS/NOVO ORIENTE/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	26/07/2022 A 26/07/2022	CRATEÚS/PORANGA/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº663/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199813-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de CANINDE/ITATIRA/CANINDE, no dia 21/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.312.11095.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº666/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº666/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	19/07/2022 A 19/07/2022	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	20/07/2022 A 20/07/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº667/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº300068-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ, no dia 18/07/2022 a 18/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Caprinos e Ovinos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº668/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	ITAJAÍ/AMONTADA/ITAJAÍ	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	21/07/2022 A 21/07/2022	ITAJAÍ/AMONTADA/ITAJAÍ	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº669/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169386-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO, no período de 18/07/2022 a 19/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESATDO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº671/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	20/07/2022 A 20/07/2022	GRANJA/CHAVAL/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	20/07/2022 A 20/07/2022	GRANJA/CHAVAL/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº672/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	20/07/2022 A 20/07/2022	CANINDÉ/CARIDADE/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	22/07/2022 A 22/07/2022	CANINDÉ/CARIDADE/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº673/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	11/07/2022 A 11/07/2022	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	18/07/2022 A 18/07/2022	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº674/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº674/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	28/07/2022 A 29/07/2022	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	21/07/2022 A 21/07/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	22/07/2022 A 22/07/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	25/07/2022 A 25/07/2022	ACOPIARA/ICÓ/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	26/07/2022 A 26/07/2022	ACOPIARA/UMARI/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	25/07/2022 A 25/07/2022	IGUATU/ICÓ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	26/07/2022 A 26/07/2022	IGUATU/UMARI/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	166945-1-0	V	25/07/2022 A 25/07/2022	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	166945-1-0	V	27/07/2022 A 27/07/2022	ICÓ/OROS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº676/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº676/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	08/07/2022 A 08/07/2022	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	14/07/2022 A 14/07/2022	BATURITÉ/PALMACIA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	08/07/2022 A 08/07/2022	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MÔRCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	15/07/2022 A 15/07/2022	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº678/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	27/07/2022 A 27/07/2022	TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	15/07/2022 A 15/07/2022	TIANGUÁ/VICOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	27/07/2022 A 27/07/2022	TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	27/07/2022 A 27/07/2022	TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº679/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	11/07/2022 A 11/07/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	16/07/2022 A 16/07/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	25/07/2022 A 25/07/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	16/07/2022 A 16/07/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº680/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº680/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	15/07/2022 A 15/07/2022	BREJO SANTO/MILAGRES/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	20/07/2022 A 20/07/2022	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	15/07/2022 A 15/07/2022	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	20/07/2022 A 20/07/2022	MAURITI/JATI/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº682/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	ITAPIPOCA/ URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	ITAPIPOCA/ URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº683/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199826-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA, no dia 19/07/2022 A 19/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº684/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.11.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº684/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	12/07/2022 A 12/07/2022	SOBRAL/GROAIREAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	19/07/2022 A 19/07/2022	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	20/07/2022 A 20/07/2022	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	22/07/2022 A 22/07/2022	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº685/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.11.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº685/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	20/07/2022 A 21/07/2022	MORADA NOVA/QUIXERÉ/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	08/08/2022 A 12/08/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	4,5	64,83	0%	291,74
FRANCISCO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	22/08/2022 A 26/08/2022	MORADA NOVA/IGUATU/MORADA NOVA	4,5	64,83	5%	306,32
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	20/07/2022 A 21/07/2022	MORADA NOVA/QUIXERÉ/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199839-1-1	V	08/08/2022 A 12/08/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	4,5	61,33	0%	275,99
DINARA AIRES DANTAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199803-1-6	IV	14/07/2022 A 14/07/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	08/08/2022 A 12/08/2022	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	4,5	61,33	0%	275,99
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	09/08/2022 A 11/08/2022	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	2,5	64,83	0%	129,66
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	09/08/2022 A 11/08/2022	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	2,5	61,33	0%	122,66

*** **

PORTARIA Nº686/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.02.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	11/04/2022 A 11/04/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	12/04/2022 A 12/04/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	05/05/2022 A 05/05/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	20/06/2022 A 24/06/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	4,5	61,33	5%	289,78
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	22/08/2022 A 26/08/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	4,5	61,33	5%	289,78
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	23/08/2022 A 25/08/2022	IGUATU/ICÓ/CARIÚS/JUCÁS/IGUATU	2,5	61,33	0%	153,33
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	23/08/2022 A 25/08/2022	IGUATU/ICÓ/CARIÚS/JUCÁS/IGUATU	2,5	64,83	0%	162,08

*** **

PORTARIA Nº687/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo



3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.04.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	11/07/2022 A 11/07/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	22/08/2022 A 26/08/2022	ARACATI/IGUATU/ARACATI	4,5	64,83	5%	306,32

*** ** *

PORTARIA Nº688/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº688/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169396-1-7	IV	08/08/2022 A 12/08/2022	FORTALEZA/BATURITÉ/ARATUBA/MULUNGU/ARACOIABA/REDEÇÃO/CAPISTRANO/PACOTI/BATURITÉ/FORTALEZA	4,5	64,83	0%	291,74
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	GERENTE DE SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FITO SANITÁRIA	169406-1-5	III	22/08/2022 A 26/08/2022	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	4,5	77,10	5%	364,30
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	199839-1-9	III	22/08/2022 A 26/08/2022	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	4,5	77,10	5%	364,30
FÁBIO COSTA FARIAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	IV	22/08/2022 A 26/08/2022	MARANGUAPE/IGUATU/MARANGUAPE	4,5	64,83	5%	306,32

*** ** *

PORTARIA Nº689/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº689/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	14/07/2022 A 14/07/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	21/07/2022 A 21/07/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	26/07/2022 A 26/07/2022	BREJO SANTO/PORTEIRAS/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	27/07/2022 A 27/07/2022	BREJO SANTO/PORTEIRAS/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº690/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.05.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

José Rubens Nogueiro da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº690/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCIA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	11/07/2022 A 14/07/2022	MARCO/SOBRAL/GROAIRAS/CARIRÉ/SOBRAL/MARCO	3,5	64,83	20%	246,35
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	11/07/2022 A 14/07/2022	MARCO/SOBRAL/GROAIRAS/CARIRÉ/SOBRAL/MARCO	3,5	64,83	20%	246,35

*** ** *



PORTARIA Nº691/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº691/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	08/08/2022 A 12/08/2022	BATURITÉ/BATURITÉ/ ARATUBA/MULUNGU/ ARACOIABA/REDENÇÃO/ CAPISTRANO/PACOTI/ BATURITÉ/BATURITÉ	4,5	64,83	0%	194,49
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	22/08/2022 A 26/08/2022	BATURITÉ/IGUATU/BATURITÉ	4,5	64,83	5%	306,32

*** **

PORTARIA Nº692/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDESON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº199804-1-3, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de CUIABÁ - MT, No período de 30/07/2022 a 06/08/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 7,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.748,15 (mil setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ CUIABÁ - MT/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.440,06 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.354,70 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.33901500.6.70.00.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº693/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEITOR BORBOREMA**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, matrícula Nº300103-8-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 01/08/2022 a 05/08/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), acrescido de 20% referente ao Município de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.33901400.2.70.00.1.20/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº694/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	23/07/2022 A 23/07/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	23/07/2022 A 23/07/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº695/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.07.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº695/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	06/08/2022 A 06/08/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	19/08/2022 A 19/08/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº696/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIYA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº169390-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPAJÉ/TEJUÇOCA/ITAPAJÉ, no dia 26/07/2022 A



26/07/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº697/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	22/07/2022 A 22/07/2022	CAMPOS SALES/SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	27/07/2022 A 27/07/2022	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	27/07/2022 A 27/07/2022	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	25/07/2022 A 25/07/2022	BREJO SANTO/CRATO/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº698/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº698/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	199824-1-6	IV	25/07/2022 A 27/07/2022	COREAÚ/CAMOCIM/CRUZ/COREAÚ	2,5	64,83	0%	162,08
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	27/07/2022 A 27/07/2022	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº699/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº699/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	26/07/2022 A 26/07/2022	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	27/07/2022 A 27/07/2022	BOA VIAGEM/CANINDÉ/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	28/07/2022 A 28/07/2022	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei Nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis Nº14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ Nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pela Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG Nº322730097, SSP/CE, e CPF Nº846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, Nº999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE**, CNPJ: 07.817.778/0001-37, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES, brasileiro, CPF 752.588.543-53 e RG Nº94002428634, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, Nº563, Centro, CEP: 62011-200 - SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SUITE NUP: 56022.000095/2022-81 e no Parecer ASJUR Nº153/2022; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 02/09/2022, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo o referido recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 562000.06.20.122.211.20829.15.33903900.1.00.00.0.20; 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.2.70.00.1.20 e 56200006.20.609.312.20665.03.33903900.1.00



.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar em 02/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº009/2021 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 18 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES – DIRETOR DO SAAE DE SOBRAL/CONTRATADO.

Heitor Borborema

ASSESSOR JURÍDICO - RESPONDENDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 10209563/2021/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 19 de Agosto de 2019, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO WANDERLEY DE SOUSA CAVALCANTE**, matrícula nº 16108316, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 10241467/2022/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 02 de Junho de 2020, o(a) servidor(a) **ZUILA CRISTIANE GOMES SOUSA**, matrícula nº 47998018, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BERTILO ARAUJO MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0581/2022-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05927544/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0581/2022-GAB DE 23 DE JUNHO DE 2022

Enquadramento:15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	06285511	MARIA ZELIA FERNANDES NOGUEIRA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/12/2019	11323170/2019

*** **

PORTARIA Nº0588/2022-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05674492/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0588/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Enquadramento:15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30490312	RAIMUNDO GLACIO SALES MANO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/04/2021	03777969/2021
2	30220110	THIAGO DE SOUZA MOURA	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	24/05/2022	05131359/2022
3	30369815	SUERDA LINO BARROSO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	26/05/2022	05243033/2022

*** **

PORTARIA Nº0724/2022 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual e com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO a criação do Programa “Ceará Educa Mais”, por meio da Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021; CONSIDERANDO que a referida norma revogou a Lei nº 14.190, de 30 de julho de 2008, que dispunha acerca do Programa “Aprender pra Valor” e revogação tácita da Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012; CONSIDERANDO que no âmbito do Programa “Ceará Educa Mais”, foi instituída a Ação “Professor Aprendiz”; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, §2º, da Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021, que determina que as ações previstas na lei devem ser regulamentadas em Decreto do Poder Executivo; CONSIDERANDO o Decreto Nº 34.607, de 29 de março de 2022, que regulamenta a ação “Professor Aprendiz”, integrante do referido Programa e diante da necessidade de imprimir regras complementares ao Decreto, RESOLVE: Art. 1º A Seduc poderá conceder **bolsas de pesquisa, inovação ou extensão tecnológica e fortalecimento da aprendizagem, a pesquisadores e professores do ensino superior e médio, servidores públicos ou não**. Art. 2º A carga horária será definida no Termo de Compromisso assinado pelo bolsista, que após assinatura, não poderá ser alterada. Art. 3º O bolsista desenvolverá as atividades, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou à liberação parcial das suas atividades. Art. 4º Serão consideradas atribuições do Validador: I - Conhecer o tutorial do Validador, com o fito de acessar o Sistema de bolsas Ceará Educa Mais; II - Acompanhar e validar a execução do Plano de Trabalho de cada bolsista antes e após o início de suas atividades; III - Analisar os relatórios mensais de cada bolsista, identificando os resultados e a evolução de cada ação de seus projetos, apontando resultados efetivos e/ou propondo melhorias; IV - Apontar, sempre que necessário, correções nos Relatórios Mensais e nos Relatórios Finais de todos os bolsistas, obedecendo aos prazos estipulados, por serem indispensáveis para a realização do pagamento dos bolsistas; V - Analisar o Relatório Final de cada bolsista, ao término da vigência da bolsa, de forma a identificar os resultados de seus projetos, apontando resultados de eficácia e efetividade dos mesmos para escolas de acordo com os objetivos estabelecidos; VI - Emitir parecer a respeito das ações desenvolvidas pelo bolsista, apontando os benefícios alcançados, junto à comunidade, de acordo com os objetivos estabelecidos. Art. 5º Os valores



das bolsas de inovação ou extensão tecnológica, definidos no anexo único do Decreto nº 34.607, de 29 de março de 2022, correspondem a uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais do(a) bolsista, devendo, no caso de jornadas inferiores, serem definidos de forma proporcional. Art. 6º Ficam convalidadas as decisões anteriores a esta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0740/2022-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 06549314/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **VALÉRIA VIEIRA ROCHA**, Professor, matrícula nº 478415-1-8, por haver praticado ato tipificado nos arts. 193, III da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter apresentado diploma de mestrado para obtenção de ascensão funcional, com documento de certificação falso, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0741/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04808481/2019 -VIPROC e 04734623/2019 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1309/2019-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de Outubro de 2019, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GERMESON DE SOUSA BRANDAO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30144015, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 4015/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BERTILLO ARAUJO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Folha de Pagamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ATA DE REGISTRO

Nº2022/14616 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220074/SEDUC - PROCESSOS Nºs 04840119/2022 - 08290415/2022

Aos 30 dias do mês de agosto de 2022, na sede da SEDUC, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20220074 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2022, às fls 06, do Processo nº 04840119/2022, que vai assinada pelo titular da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: • No Pregão Eletrônico nº 20220074; • Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. • Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Mobiliários de Sala de Aula**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220074 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04840119/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido. Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital. Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES** Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018. Subcláusula Primeira – Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Segunda – Caberá aos órgãos e entidades participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) atender aos pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços. c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão dos órgãos e entidades interessados. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO** Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Única – A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO** As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos e entidades participantes e o fornecedor. Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos e entidades participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata. Subcláusula Segunda - Neste caso, os órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s). b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução Subcláusula Terceira – A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade. Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório,



na forma da lei. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro do Município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. SIGNATÁRIOS: Órgão Gestor: Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ sob o Nº.07.954.514/0001-25, Nome do Titular: ELIANA NUNES ESTRELA, Cargo: Secretária da Educação, CPF: 473.400.533-87, RG: 216562291 SSP/CE, Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéa, Fortaleza/CE, Detentores do Reg. de Preços: Empresa: MOVEIS JB IND. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ sob o Nº 02.464.845/0001-63, Nome do Representante: JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, Cargo: Representante Legal, CPF: 200.376.354-68, RG: 342.726, Endereço: BR 101 – KM 127 – Distrito Industrial – São José de Mipibu/RN – CEP: 59162-000, Detentores do Reg. de Preços: Empresa: MKURI COMERCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI - CNPJ sob o Nº 36.158.536/0001-87, Nome do Representante: Marcos Kiyoshi Kurihara, Cargo: Sócio Administrador, CPF: 192.199.418-56, RG: 26.846.697-X, Endereço: Rua: Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos – S.B.C.-SP, CEP : 09625-040. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO
PROC. Nº043648302022**

O DIRETOR da escola EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **ANULADO** o contrato Nº 05/2022 DATADO EM 08 DE JUNHO DE 2022, celebrado com a Empresa **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, referente ao processo licitatório procedido sob a modalidade de CARTA CONVITE nº 08/2022, cujo objeto é **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** tornando sem efeito a publicação do contrato no diário oficial do estado do Ceará de 27 de JUNHO DE 2022, página 86 Justifica-se a anulação do contrato, devido à infringência ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que o contrato nº 05/2022 possui valor divergente ao ato de homologação e adjudicação do objeto da licitação. O respaldo legal para o presente ato encontra-se no art. 59 do referido diploma legal e suas alterações. MORADA NOVA, 24 de agosto de 2022. ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA - CONTRATANTE. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07834470/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0057-80, CREDE 8 - ARATUBA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA; III - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.854.223/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA; V - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0008/2021 publicado no DOE de 14/02/2022 e de acordo com o processo nº 10542858/2021 e regulamento nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ARATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, da Escola INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 20 de agosto de 2022, até 18 de Setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de agosto de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSELITA LIMA DOS SANTOS, 02 - PEDRO WILSON DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07704704/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, CREDE 7 - Canindé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Fernandes Bastos; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: publicado no DOE de 07/03/2022 e de acordo com o processo nº 01942964/2022 e regulamento no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, será acrescido em de R\$ 503,78 (quinhentos e três reais e setenta e oito centavos), que representa aproximadamente 3,05% (três inteiros vírgula cinco centésimos percentuais) e será pago conforme ordem de compra e em 1 parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Fernandes Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINTO, 02- ADRIANO ROCHA DE SOUZA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07567154/2022

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E AESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO. inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, CREDE 20 - Brejo Santo/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Márcia Maria Rodrigues Sá; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA CANUTO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 926.320.333-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Canuto da Silva; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2022 publicado no DOE de 03/06/2022 e de acordo com o processo nº 07567154/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto Gêneros Alimentícios, da Escola de Ensino Médio José Matias Sampaio, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.579,00 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais), que representa 24,88 %(vinte e quatro e oitenta e oito) por cento, e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo como cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Julho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues Sá - CONTRATANTE, Francisca Canuto da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07817410/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LC COMERCIAL – LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Carlos Saldanha Ferreira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2022 publicado no DOE de 30/03/2022 e de acordo com o processo nº 07817410/2022 e disposições do art. art. 65, I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, da Escola EMTI LIONS JANGADA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato nº 002/2022 que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 9.549,66 (Nove mil, quinhentos quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), que representa 7,10% (Sete inteiros e dez centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE, Luiz Carlos Saldanha Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELISANGELA SOUSA DE SALES, 02 - VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07548095/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CEJA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0062-47, Baturité/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, representada neste ato pelo Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas; V - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE Nº 2022/001 publicado no DOE de 07/03/2022 de acordo com o processo nº 07548095/2022 e Termo de Aditivo nº 01/2022 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, dos alunos da EJA da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para atender as necessidades da merenda Escolar, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA segunda do Contrato nº 01/2022, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 587,04 (Quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), que representa 24,73% (vinte e quatro, vírgula setenta e três por cento), e será pago somente após a publicação no D.O.E. do Aditivo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE, Antônio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA, 02- MARIA OZANIRA DA SILVA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07680139/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE 1 - Maracanã/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA; V - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 09/2022, publicado no DOE de 13/06/2022 e de acordo com o processo nº 07680139/2022 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea “b”, inciso II alínea “c” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescer valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objetivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR AS AÇÕES VOLTADAS À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NAS PROVAS DO ENEM/202 E PROJETO FOCO NA APRENDIZAGEM EM FAVOR DA CREDE _ MARACANAÚ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.894,75 (hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), que representa 1,59 % (um vírgula cinquenta e nove por cento), e será pago após publicação no D.O.E., em única parcela.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de agosto de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE - CONTRATANTE, CLAUDIO MARCOS DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco José Oliveira da Silva, 02- : Vinicius Norberto Marinho. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07683766/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE 1 - Maracanã/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA; V - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 08/2022, publicado no DOE de 13/06/2022 e de acordo com o processo nº 07683766/2022 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea “b”, inciso II alínea “c” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescer valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO PARA VIABILIZAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DOS PROJETOS: SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR, PDDT, EDUCAÇÃO INDÍGENA, EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SEXUALIDADE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.177,70 (hum mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos), que representa 0,69 % (zero vírgula sessenta e nove centésimos por cento), e será pago após publicação no D.O.E., em única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de agosto de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE - CONTRATANTE, CLAUDIO MARCOS DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José Oliveira da Silva, 02- Vinicius Norberto Marinho. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07566638/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI MOISÉS BENTO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0565-03, CREDE 20 - Jati/CE, representada pela sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: JATI/CE; IV - CONTRATADA: **RODRIGUES**



E FEITOSA EMPREENDIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.570.478/0001-80, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) EUGÊNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA; V - ENDEREÇO: JATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2021, publicado no DOE de 23/11/2021 e de acordo com o processo nº 04920341/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: JATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA Nº 2, da EEMTI MOÍSES BENTO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 83 (oitenta) dias, a partir de 10/08/2022 até 31/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - CONTRATANTE, EUGÊNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lúcia Bezerra Cunha, 02- Cicero Miguel Alves da Silva. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06422578/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA TABAJARA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0171-09, Município de Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Sebastião Vieira da Silva; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ MARIA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº: 244.309.943-15; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2021, publicado no DOE de 15/07/2021 e de acordo com o processo nº 06422578/2022 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII - FORO: Monsenhor Tabosa/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, da Escola indígena Tabajara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 10/07/2022 até 07/10/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sebastião Vieira da Silva, CONTRATADA-José Maria de Sousa. TESTEMUNHAS 01-Roberto da Costa Nascimento 02-Djailma da Silva Nascimento Neves. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07629036/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0002/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARE inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0758-00, Município de Canindé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representada pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite de nº 0001/2022 publicado no DOE de 24/02/2022 e de acordo com o processo nº 01531905/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 1, 6, 7, 9, 15, 19, 21, 23 e 26; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.814,04 (sete mil, oitocentos e quatorze reais e quatro centavos), que representa 24,98% (vinte e quatro vírgulas noventa e oito por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de junho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Erivando Barbosa de Sousa, CONTRATADA-Francisco Luis dos Santos Almeida. TESTEMUNHAS 01-DASDORES NAIARA SANTOS CONGO 02-MARIA LÚCELIA BARBOSA CRUZ. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07388365/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0254 - 62, CREDE 1 Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra. Aderlange Carvalho Moura; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **A K CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Diego Paiva Pontes; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2021 publicado no DOE de 24/09/2021 e de acordo com o processo nº 07388365/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PISO DO PÁTIO E CIRCULAÇÕES, SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DO QGBT, da Escola ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 09/09/2022 até 07/12/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 05/08/2022 até 03/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de agosto de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE, Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 02 - RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07771770/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0113-21, CREDE 7 - Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, neste ato representada pela Sr.ª Renata de Abreu Bastos.; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20220001 publicado no DOE de 22/04/2022 e de acordo com o processo nº 03112497/2022 regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, será acrescido em de R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento) e será pago conforme ordem de compra e em 1 parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato



original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINTO, 02 - ADRIANO ROCHA DE SOUZA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07597878/2022

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ZÉLIA DE MATOS BRITO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, CREDE 8 - Guarimiranga/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Diógenes de Sousa Luz; III - ENDEREÇO: Guarimiranga/CE; IV - CONTRATADA: **CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.388.655/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Verçosa Pereira; V - ENDEREÇO: Guarimiranga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2021 publicado no DOE de 06 de setembro de 2021 e de acordo com o processo nº 059504122021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII - FORO: Guarimiranga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E ACESSIBILIDADE, na EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 06/2021, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022 até 30 de outubro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 06/2021, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 12 de julho de 2022 até 25 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE, Fernando Verçosa Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILANE RODRIGUES DE SALES, 02 - FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA FURTADO. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07669442/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA VIVINA MONTEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, Icó/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Veridiana Maria Figueiredo; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: **L2 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.185.558/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Pedro Medeiros Neto; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20210008 publicado no DOE de 01/02/2022 e de acordo com o processo nº 07660944/2022 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII - FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO C/VESTIÁRIO INCLUINDO WC ACESSÍVEL, da Escola Vivina Monteiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 09/09/2022 até 18/10/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 10/08/2022 até 18/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Veridiana Maria Figueiredo - CONTRATANTE, José Pedro Medeiros Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurifrânia Nunes de Sousa, 02 - Maciel Francisco da Silva. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07729685/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0553-70, com o endereço AV. FIRMINO CRISÓSTOMO, Nº 1944, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) DIANA MARCIA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE; V - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20210003 publicado no DOE de 13/10/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: PINDORETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 27/09/2022 até 26/09/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (TREZENTOS) dias, a partir de 13/09/2022 até 09/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de agosto de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: DIANA MARCIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VALDIANA DE MIRANDA GOMES, 02 - DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07697287/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA de Ensino Médio Dom Terceiro inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321-67, CREDE 12 - Boa Viagem/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA NEICIALDA QUEIROZ FACUNDO; III - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.245.512/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA FLORIANA VIEIRA; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2021 publicado no DOE de 09/12/2021 e de acordo com o processo nº 10176290/2021, regulamentado no art. 57 § 1º, inciso IV c/c art.65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: BOA VIAGEM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Obra de Engenharia – Adequação de quadra contemplando piso, alambrado, calha pluvial, pintura e equipamentos esportivos, da Escola Dom Terceiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 24.795,94 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), que representa 15% (quinze por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26/08/2022 até 23/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E,

para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de agosto de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, MARIA FLORIANA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUDMILA SILVA RIBEIRO, 02 - JEFFERSON MACIEL DE LIMA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº06135803/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2021.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM MATIAS BECK inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0447-69, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Virginia Vilagran Pinheiro; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo Nº 01 de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2021 publicado no DOE de 16/07/2021 e de acordo com o processo nº 06135803/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM MATIAS BECK, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 12/07/2022 até 19/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Virginia Vilagran Pinheiro - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GLAUBER PESSOA DE ARAÚJO, 02 - JEANNE XAVIER DA COSTA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06377734/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENESES, Fortaleza – CE, inscrita no CGC/MF 07.954.514/0512-00, neste ato representada por sua Diretora Geral Maria Eneide Madeira do Nascimento; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, neste ato representado pelo Sr.(a) Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2022, publicado no DOE de 27/05/2022 e de acordo com o processo nº 01413880/2022 e regulamentado no art. 65, inciso “I”, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação dos alunos de Tempo Integral da EEMTI Professor Jociê Caminha de Menezes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 33.761,72 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), que representa 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito décimos por cento), e que será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de agosto de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Eneide Madeira do Nascimento, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes. TESTEMUNHAS 01-NAYARA LYNE SILVA SOUSA 02-DIEK GILSON DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07569459/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM SANTO AMARO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0518-97, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonio Marcos Justino Matias; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **L E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo (a) Sr. Leonardo Rios Cajazeiras; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 29/04/2022 e de acordo com o processo nº 00595152/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA, da EEM SANTO AMARO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27/08/2022 até 25/09/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Marcos Justino Matias, CONTRATADA-Leonardo Rios Cajazeiras. TESTEMUNHAS 01-LUNARA WALKIRIA DOS SANTOS 02-JOSE CARLOS BRITO DA SILVA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 238/2022/PROCESSO NºS 00098698/2022 - 06187641/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS **LTDA**, com sede na Rua: Domingas Gomes, nº 98, Bairro: Centro, CEP: 63.660-000, Tauá/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.508.686/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO CARLOS DE SOUSA, (Brasileiro), portador da CNH/DETRAN nº 04779243180, e do CPF nº 027.335.713-11, residente e domiciliado(a) em (Tauá/CE), têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas Ações Pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo: 3 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220017 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir publicação podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 797.040,00 (setecentos e noventa e sete mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 411 Fonte: 00 PA: 20123 ELEMENTO E ITEM DE DESPESA: 339039 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22100022.12.362.441.20127.03.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20127.03.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20127.09.339039.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOÃO PAULO CARLOS DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 31 de agosto de 2022

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 297/2022 – SEDUC/PROCESSO Nº05907683/2022 E 07843674/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: A contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada para prestação de mão de obra terceirizada nas categorias de motorista, merendeira e porteiro atender as necessidades das unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação do estado do Ceará, conforme especificações detalhadas no item 4 do Projeto.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 42/2022, os preceitos do direito público, no Art.24, inc. IV cominada com o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. Os prazos de vigência e execução contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive, contadas a partir da sua assinatura. 9.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.732.754,91 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO MÉDIO Dotação Funcional 4587 22100022.12.362.433.20112.01.33903 4.10000.0 4592 22100022.12.362.433.20112.02.339034.10000.0 4597 22100022.12.362.433.20112.03.339034.10000.0 4603 22100022.12.362.433.20112 .04.339034.10000.0 4608 22100022.12.362.433.20112.05.339034.10000.0 4613 22100022.12.362.433.20112.06.339034.10000.0 4618 22100022.12.362. 433.20112.07.339034.10000.0 4623 22100022.12.362.433.20112.08.339034.10000.0 4628 22100022.12.362.433.20112.09.339034.10000.0 4633 2210002 2.12.362.433.20112.10.339034.10000.0 4638 22100022.12.362.433.20112.11.339034.10000.0 4643 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 4648 22100022.12.362.433.20112.13.339034.10000.0 4653 22100022.12.362.433.20112.14.339034.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.1000 0.0 Dotação Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 22100022.12.362. 433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 2210002 2.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1000 0.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.339037.10000.0 4650 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4655 22100022.12.362.433.20112.14.339 037.10000.0 4658 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Dotação Funcional 4923 22100022.12.362.441.20123. 01.339034.10000.0 4928 22100022.12.362.441.20123.02.339034.10000.0 4933 22100022.12.362.441.20123.03.339034.10000.0 4939 22100022.12.362.4 41.20123.04.339034.10000.0 4944 22100022.12.362.441.20123.05.339034.10000.0 4949 22100022.12.362.441.20123.06.339034.10000.0 4954 2210002 2.12.362.441.20123.07.339034.10000.0 4959 22100022.12.362.441.20123.08.339034.10000.0 4964 22100022.12.362.441.20123.09.339034.10000.0 4969 22100022.12.362.441.20123.10.339034.10000.0 4974 22100022.12.362.441.20123.11.339034.10000.0 4979 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1000 0.0 4984 22100022.12.362.441.20123.13.339034.10000.0 4989 22100022.12.362.441.20123.14.339034.10000.0 4994 22100022.12.362.441.20123.15.3390 39.10000.0 Dotação Funcional 4925 22100022.12.362.441.20123.01.339037.10000.0 4930 22100022.12.362.441.20123.02.339037.10000.0 4935 2210002 2.12.362.441.20123.03.339037.10000.0 4941 22100022.12.362.441.20123.04.339037.10000.0 4946 22100022.12.362.441.20123.05.339037.10000.0 4951 22100022.12.362.441.20123.06.339037.10000.0 4956 22100022.12.362.441.20123.07.339037.10000.0 4961 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1000 0.0 4966 22100022.12.362.441.20123.09.339037.10000.0 4971 22100022.12.362.441.20123.10.339037.10000.0 4976 22100022.12.362.441.20123.11.339 037.10000.0 4981 22100022.12.362.441.20123.12.339037.10000.0 4986 22100022.12.362.441.20123.13.339037.10000.0 4991 22100022.12.362.441.201 23.14.339037.10000.0 4994 22100022.12.362.441.20123.15.339039.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Lúcia Maria Simões Pereira - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Luciene C. Lacerda, 2. Mariana Vidal Lima. Fortaleza 31 de agosto de 2022

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07711867/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0412-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.316,00 (Hum Mil, Trezentos e Dezesseis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Erli Viana de Moura Filho, CONTRATADA-Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Marcilio Lima da Silva 02-Joelda Amorim do Nascimento. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07821786/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0445-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA: RVB COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.781.148/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAQUEL RODRIGUES DA COSTA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (RECARGA DE EXTINTORES 2) em favor ESCOLA EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, pertencente à jurisdição da SEFOR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332 011103339039100000 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS - CONTRATANTE - RAQUEL RODRIGUES DA COSTA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- LEONARDO PEREIRA ALMEIDA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02510189/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0709-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) IVANA GARCIA LIMA CONTRATADA: HD COMERCIO



E LIVRARIA, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 10/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2022 e Termo de Participação nº 20220010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.136,00 (QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: IVANA GARCIA LIMA - CONTRATANTE – HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO DE ALENCAR DE OLIVEIRA, 02- MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07944934/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PAULO VI, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0499-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Senhor (a) Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **BRASFOGO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.415.094/0001-71, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) ANA KAROLINE BEZERRA DE AGUIAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 029/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23136 e Termo de Participação nº 029/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339030100000 – 745. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Corina Bastos Bitu, CONTRATADA-ANA KAROLINE BEZERRA DE AGUIAR e TESTEMUNHAS 01-BRUNNO RODRIGUES DA SILVA 02-MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06837450/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, estabelecida a Rodovia CE 183, Km 25 - centro, cep 62.184-000, Município de Cariré, Telefone (88) 3646-1174, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATADA: **RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.632.232/0001-87, com sede à Rua(Av) Isaias Machado Portela, nº 308, Bairro centro, Município CARIRÉ/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO OLIVEIRA BRANDÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NOS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA/ FÍSICA/BIOLOGIA/MATEMÁTICA** DA EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: ANEXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2022 FORO: CARIRÉ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. CARIRÉ/CE, 24 de agosto de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.865,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.10000.0 8607. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATANTE RENATO OLIVEIRA BRANDÃO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARILENE RODRIGUES BRITO ZEDVALDO LIMA DE AZEVEDO FILHO. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07253370/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ANA COSTA TEIXEIRA, estabelecida a Rua Rodovia CE 085 1,2 km na entrada para Bela Vista S/N Distrito de Cruxati, Município de Itapipoca- CE, Telefone (88) 98114-3924 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato e representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: **GUILHERME BRAGA ALMEIDA** inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40, com sede à Rua Jose Pires Chaves, Nº 890, bairro Angelim, Uruburetama- CE, Cep 62650-000, representado neste ato pelo(a) GUILHERME BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2022 FORO: Itapipoca - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Jhonata Paixão Tabosa CONTRATANTE GUILHERME BRAGA ALMEIDA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Fabricio Albuquerque do Nascimento 2.Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08403970/2022

CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE, estabelecida a Av. Melquiades Mourão, Nº 1913, Bairro Boa Vida, Município de Santa Quitéria/CE, Telefone (88) 3628-0241, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0091-81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à Travessa Aloísio Viana Moreira, Nº 50, Bairro Centro, Município de Paracuru/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aricia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação – Limpeza de Reservatório de Água**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no



Termo de Participação nº 20220003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17772 e Termo de Participação nº 20220003 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012212339039100000 – 10336. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.. SIGNATÁRIOS: Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATANTE Aricia Jurandy Oliveira Juvenio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRICARDO MOREIRA ARAUJO 2WILLIAN TERCEIRO DE MORAIS JÚNIOR. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07576706/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, estabelecida na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Telefone (85) 3343-1703, E-mail: eeejosevidal@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO 03464198324, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, com sede à Rua Londrina, nº 1956 Altos, Bairro Granja Portugal, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.541-162, representado neste ato pelo Sr. RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (30.000 BTUS)** DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220037, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20448 e Termo de Participação nº 20220037 FORO: Canindé-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.10000.0 8654. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATANTE RODRIGO MAGALHÃES ALVES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: IFRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO 2ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08278466/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, estabelecida à Avenida dos Expedicionários Nº 2921, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/Ce, Telefone (088) 3423-1920, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206- 65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **COMERCIAL EOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.335.040/0001-50, com sede à Rua José Carlos Sampaio , 388 – Centro, CEP 63600000, Senador Pompeu/CE, representado neste ato pelo Sra. Francisca Luciana Cavalcante Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL QUÍMICO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações , Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2022 FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 354,97 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011114339030100000 - 7107. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza CONTRATANTE Francisca Luciana Cavalcante Fernandes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.MARIA EDILENE MOREIRA NEO 2.GERLENE MENDES DE LIMA SOUSA. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08330093/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE, estabelecida a Av. Melquiades Mourão, Nº 1913, Bairro Boa Vida, Município de Santa Quitéria/CE, Telefone (88) 3628-0241, inscrita no CNPJ 07.954.514/0091-81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Sousa, Nº 121, Bairro Sossego, Município de Crato/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados no Termo de Participação nº 20220003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual Nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/17772 e Termo de Participação Nº 2022000 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412 012212339039100000 – 10336. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.. SIGNATÁRIOS: Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATANTE Cicero Eduardo Araújo Mesquita CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MILENA DA CRUZ MARTINS 2WILLIAN TERCEIRO DE MORAIS JUNIOR. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07816138/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida a Rua Manoel Franklin, Nº 5033, Bairro Centro, Município de Tabuleiro do Norte/Ce, Telefone (88) 34243810, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO 04549952377 - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua José Maria



Veras, Nº 2267, Bairro Centro, Município Camocim - CE, CEP 62.400-000 representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** para atender as necessidades da EEM Francisco Moreira Filho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 2022 0006 da Cotação Eletrônica nº 2022/18426 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00 - 7107. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATANTE Camila Alves Araújo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.OSIEL CHAVES DE ANDRADE 2.MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08142238/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, estabelecida na Rodovia CE 243, km 01, s/n, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, Telefone (88) 99955-7540, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, com sede à BR 116 NR 4064 BARROS, Bairro Barroso, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60862-764, representado neste ato pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23058 e Termo de Participação nº 20220012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Uruburetama-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 5.886,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.06.339030.25100.1 - 486055. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos CONTRATANTE Naison Rego de Moraes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Márcia Gabrielly Matos Sales 2.Francisco Barroso Mesquita. Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03933008/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CREDE 16 - Município de Iguatu/Ce, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0671-14, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ANTONIO ANDRADE DOS REIS CONTRATADA: **FC OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.428.719/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fabiolla Carvalho Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2022 FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.02.339030.27301.1 5459. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO ANDRADE DOS REIS CONTRATADA - FABIOLA CARVALHO OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - CICERA JANAIDE SOARES DOS SANTOS 2 - JOÃO PAULO BEZERRA AMORIM, Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06189962/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTALMÉDIODOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - CREDE 17 - Ipaumirim/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0641 - 07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr. (a) Maria de Fátima Josué CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO**, neste ato representado por Francisco Lucivan Pinto de Macedo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 FORO: Ipaumirim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.003,97 (Três mil e três reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030100000 - 1062565. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria de Fátima Josué, CONTRATADA: Francisco Lucivan Pinto de Macedo e TESTEMUNHAS: 1. Francisca Késia de Freitas Quaresma, 2. ilegível. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07599765/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA - CREDE 4 - CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0391-70, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr. MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVAMATOS- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE**



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM FAVOR DA EEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903900.10000.0.30.00 55. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXMO HALLEY VEIRA DE SOUSA SANTOS, CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1. MANOEL EDJANE DE SANTANA, 2. NAGIANE SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06371663/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LEANDRO LOPES DE SOUSA, Município de AIUABA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0819-66, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **O S R MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 11 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31 .543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.587,85 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011413339030100000- 1059628 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA, CONTRATADA-FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ARUIK CASTRO DE SOUSA 02-JOSE CARLOS ARANHA FERREIRA. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06493963/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA ,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Otacilio de Sá Pereira Bessa CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, representado neste ato pela MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 12/2022 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01,02,03,04,05,06,07,08,13,16,19,21 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 12/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará- DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 25.018,25 (Vinte e Cinco Mil E Dezoito Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001-10397, pelo PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Otacilio de Sá Pereira Bessa, CONTRATADA-MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO e TESTEMUNHAS 01-ANA MARIA DE ARAUJO 02-MARIA NATALIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04923510/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI Maria Menezes Cristino, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0076-42 - CREDE 06 - no Município de Coreaú/CE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.470.695/0001-29 - CREDE 06 - Município de Tianguá, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Alexandre Cardoso Brandão. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO E REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA**, na EEMTI Maria Menezes Cristino, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 237.349,85 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015211339039251001 - 123877. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fábio Gomes de Lima CONTRATADA - Alexandre Cardoso Brandão e TESTEMUNHAS: 1 - Aline Albuquerque Teles 2 - Francisco Neudo dos Santos Junior, Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01943111/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0515-44, neste ato representada pelo Diretor Sr. Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219427.0001-80, representado neste ato pelo(a) Sra. Sandra domuniq ferreira lima carvalho. OBJETO: 0 presente CONTRATO tem por objetivo o **serviços contábeis** , - cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2022 e Termo de Participação



nº 2022/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 128,99 (cento vinte e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 -2344 - mapp 2209142020.. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Cláudio Costa de Freitas,CONTRATADA-Sandra domuniq ferreira lima carvalho e TESTEMUNHAS 01-Francisco Narcelio Silva da Costa 02-Gleidiane Monteiro de Brito, Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01222228/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO,Município de Ararendá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS**,CPF nº 267.187.233-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Ararendá/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.285,00 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012112339030273001 - 8678, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA,CONTRATADA-FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS e TESTEMUNHAS 01-JULIO CÉSAR SOARES DE FRANÇA 02-RAQUEL ARAUJO DA SILVA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01222015/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO,Município de Ararendá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 09.296.241/0001- 02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ararendá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 118.899,77 (Cento e Dezoito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012112339030273001 - 8678. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA,CONTRATADA-ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-JÚLIO CESAR SOARES DE FRANÇA 02-CARLOS DIEGO TORRES BEZERRA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06127150/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA,Município de Tejuçuoca/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE AO CONTRATO DA MERENDA CONVENCIONAL DO EXERCÍCIO DE 2022 EM PROL DE DEPUTADO FERNANDO MOTA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 07/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tejuçuoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.580,10 (OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.3390300010000000-1062695 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria da Conceição Teixeira Sousa,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-Francisco de Assis Silva Oliveira 02-José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06058108/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e da E.E.E.P DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ,Município de Jardim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0019-54,neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 14/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18292 e Termo de Participação nº 14/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO:



Jardim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.210,00 (quatro mil, duzentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012201339039100000 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA,CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS 02-AYRTON SANTOS COSTA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05435048/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0212-03, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr. Carlindo Bezerra da Silva CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. Renato Lopes Correia Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/15562 e Termo de Participação nº 20220003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.399,00 (Hum mil, trezentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Carlindo Bezerra da Silva,CONTRATADA-Renato Lopes Correia Santos e TESTEMUNHAS 01-Larissa Cruz Nascimento 02-Josué Batista de Lima. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02031183/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Município de Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **ANTONIO LOPES DE MENEZES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.744.525/0001-67, representado neste ato pelo Senhor Antonio Lopes de Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços de terceiros – pessoa jurídica – Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220013, no termo de referência que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/10925 e Termo de Participação nº 20220013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764.. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Geane Dias de Carvalho Menezes,CONTRATADA-Antonio Lopes de Menezes e TESTEMUNHAS 01-DENIS JONSON RODRIGUES 02-MARCUS HEVERTON PEREIRA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04350812/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.E.P. PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0604-54, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: **VERA BEZERRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vera Bezerra Felix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Serviços Gráficos – Crachás** em favor dos alunos que irão para estágio da E.E.E.P PROF. MOREIRA DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº13/2022 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12153/2022 e Termo de Participação nº 13/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.443,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais, cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00-10270.. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL,CONTRATADA-Vera Bezerra Felix e TESTEMUNHAS 01-Roberto Viana da Silva 02-Lindsay Rainelly do Nascimento Mendes. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05954720/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0256-24, Município - Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Janaína Lima Belo CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob no 28.975.658/0001-38, representado neste ato pela Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o **serviço de fornecimento de refeição, alimentação e ornamentação** para eventos da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias,



contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Janaina Lima Belo,CONTRATADA-Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS 01-Maria Adriana Pessoa 02-Antônia Marleuda Silva Barbosa. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06506127/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO,Município GRANJA/CE,inscrito no CNPJ 07.954.514/0761-05,neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral Sr.(a) EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **FLOR CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 11.493.768/0001-60,representado neste ato pelo Sr(a) BENJAMIN BRAUN CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de Material de Proteção e Segurança** em favor da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24,IncisoII da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº21/2022,respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta dias)dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega da mercadoria, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.902,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624411016705339030002 51001 - 485660. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO,CONTRATADA-BENJAMIN BRAUN CHAVES e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO BRUNO PEREIRA DE ASSIS 02-RAUL FERREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05918120/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, Município de Caririáçu - CE,inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA E PERICIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.421.438/0001-81,representado neste ato pelo Sr. Sebastião Salviano da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços de consultoria – Assessoria Contábil**. CONFORME CRONOGRAMA DE CONTRATO, em favor da EEEP PAULO BARBOSA LEITE, pertencente à jurisdição da CREDE 19 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16938, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caririáçu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contatos a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 398,66 (Trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 10270 Serviços de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços de consultoria – Assessoria Contábil.. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR,CONTRATADA-Sebastião Salviano da Silva e TESTEMUNHAS 01-ALVARO JOSÉ PEREIRA BORGES 02-CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06381677/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0494-85, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Davi Osorio Amaro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23 Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 46.435,99 (Quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339 030273001 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Lucia Vieira de Lima, CONTRATADA: Davi Osorio Amaro e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07970706/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO - CREDE: 01 - Guaiúba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: **NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.449.440/0001-72, Maranguape/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alessandro Alexandre Pintos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.388,46 (dez mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Joilson Pedrosa de Sousa, CONTRATADA: Francisco Alessandro Alexandre Pintos e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06136311/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE, estabelecida - CREDE 07 - Município de Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0091-81, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: **GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.534.173/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Elicelio Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL - SERVIÇO DE CAPINA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20220001 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.10000.0 10336. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA - Francisco Elicelio Vasconcelos e TESTEMUNHAS: 1 - LEANDRO DE SOUSA LIMA 2 - WILSON TERCEIRO DE MORAIS JUNIOR, Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07722583/2022**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/Escola de ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS - CREDE 2 - Amontada/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral Sr(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **A RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 500 ML**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.012,15 (quatro mil e dose reais e quinze centavos) pagos em Conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011806339030100000 - 8719.. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA, CONTRATADA: Rodrigo Magalhães Alves e TESTEMUNHAS: 1. ERIKA MORYA, 2. IARLA MELO BRITO. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08033420/2022**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES - CREDE 6 - PACUJÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0727-03, neste ato representada por seu Diretor o Sr. RAIMUNDO MOURA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, FORTALEZA/CE, representado neste ato por SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir da publicação em diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir da publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.866,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS) pagos em Conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012211339039100000 - 8607 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Raimundo de Moura Oliveira, CONTRATADA: SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1. PATRÍCIA ALCANTARA DE LIMA, 2. MARIA LIA LOPES ALVES. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06140769/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM VILEBALDO AGUIAR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 6 - Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, neste ato representada por seu Diretor(a) Sr. ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, Crato/CE, representado neste ato pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Detetização e Descupinização** em toda a escola e serviços de limpeza da caixa d'água e cisterna em favor da EEEP Gerardo Cristino de Menezes, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 008/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.268,00 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012211339039100000 - 8607. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ERANDI ALVES DE LIMA, CONTRATADA: Cícero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS: 1. ELIZABETE NEVES BEZERRA, 2. LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04253418/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA IRACEMA UCHÔA SALES - CREDE 2 - Umirim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0050-03, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Rocicléia Farias Lima CONTRATADA: **MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.760.180/0001-97, MIRAIMA/CE, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) Adriane Simões De Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA IRACEMA UCHÔA SALES pertencente à jurisdição da CREDE 2-Itapipoca.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Umirim/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.659,31 (Nove mil seiscientos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.1000.0 - 8719. DATA DA ASSINATURA: 01 de AGOSTO de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rociléia Farias Lima, CONTRATADA: Adriane Simões De Sousa e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07576811/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA - CREDE 2 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, neste ato representado por seu Diretor Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sandra Regina Gondim Da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de MATERIAL LABORATORIAL** em favor da EEMTI CORONEL MURILO SERPA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 14/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20486 e Termo de Participação nº 14/2022 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.624,00 (quatro mil e seiscientos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903000.10000.0.30.00 – 8719.. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Teixeira Nunes, CONTRATADA: Sandra Regina Gondim Da Silva e TESTEMUNHAS: 1. Roberta Rodrigues Teixeira, 2. Emiliana Barroso Marques. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07555008/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES**, inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, itaitinga/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ/SEFOR2**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA NILCE DE FREITAS, CONTRATADA: ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES e TESTEMUNHAS: 1. Antonia Regina Barbosa Silva, 2. Francisco Josimar da Silva. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05626063/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CREDE 07 - Município de Canindé /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.368.126/0001-90, Município de Canindé/CE representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Luiz dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA INDIGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 003/2022 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.999,08 (Três mil e novecentos e noventa e nove reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 23624332011410339030273001 - 3919. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA - Francisco Luiz dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - VERIADIANA DA SILVA SOUZA 2 - MARIA ELIANE DOS SANTOS SILVA, Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07504225/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M ALFREDO MACHADO - CREDE 12 - Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314-38, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, Município, Canindé/CE - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.390,16 (Três Mil Trezentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212



3624332011410339030273001 - 3919. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - ITACIOLA MOTA PINHO 2 - FABIO MENDES DA SILVA, Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06602843/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - CREDE 02 - Município de Trairi/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0046-27 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sr. CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04918429/0001-13 - Fortaleza - CE., representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 06/2022 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.879,75 (Cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030100000 - 990411. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATADA - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Erivanias dos Santos 2 - Alexsandro Viana Cardoso, Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05981280/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CLÁUDIO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0418-24, Município de Fortaleza /CE, neste ato representada por a Sra Diretora Geral, Sr(a) LÚCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: **ÊXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob nº 21.271.579/0001-05 - Município Boa Viagem-CE, representado neste ato pelo Sr. RAFAEL DA SILVA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/17632, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2022 e Termo de Participação nº 2022/17632 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias. O PRAZO DE EXECUÇÃO e de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LÚCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA - RAFAEL DA SILVA SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - EDILENE MATIAS GADELHA 2 - LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO, Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07809891/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA A E.E.F.M. SANTA LUZIA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0452-26 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6 E 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.206,35 (DOIS MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.27301.1 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - TERESINHA PONTES TEIXEIRA 2 - MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA, Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07640811/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0414-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr.(a) MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO CONTRATADA: **FRANCISCO ERISSON RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob nº 38.378.465/0001-53, Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Erisson Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20887 e Termo de Participação nº 2022/0021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO, CONTRATADA: Francisco Erisson Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1. BRUNA DAYANE ARAÚJO DE SOUSA, 2. EUGENI SIQUEIRA FARIAS. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06284973/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0290-26, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO DOS ALUNOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 200 (Duzentos) dias a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.858,40 (Três mil Oitocentos e Cinquenta e Oito reais e Quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.33903000.10000.30.00-3871. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Carlos de Oliveira, CONTRATADA: Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS: 1. Marta Maria de Sousa, 2. Many Oliveira Lima Fernandes. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07789157/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40910360000145, Parajuru-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição do serviço de LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR pertencente à jurisdição da CREDE 2 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução da caixa d'água, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta reais) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES, CONTRATADA: ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05193346/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0546-40, neste ato representada por seu Diretor Geral, FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO CONTRATADA: **LE CONSSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de serviço de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA – PINTURA, ALVENARIA E REBOCO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/1993 Lei Complementar Nº. 137/2014, Decreto Estadual Nº. 31.534/2014 e Lei Federal Nº. 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 59.800,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO, CONTRATADA: LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06232264/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0254 - 62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.826,80 (Quatorze mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.10000.0-832709 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Aderlange Carvalho Moura, CONTRATADA-Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02-RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05738032/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, Município de Itarema/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo



o **SERVIÇOS DE TERCEIROS – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16424 e Termo de Participação nº 2022/0016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO**: Itarema/Ce. **VIGÊNCIA**: E **EXECUÇÃO**: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL**: R\$ 6.188,00 (Seis mil, Cento e oitenta e oito reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.361.431.10121.05.33903900.20700.1.00.00 – 487837. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de Agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS**: **CONTRATANTE**-Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento,**CONTRATADA**-Socorro Maria Freire e **TESTEMUNHAS** 01-EVAN-**GELISTA DOS SANTOS** 02-EDME SOUZA COSTA. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05931347/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** e a **EEFM PROFESSOR MARIO SCHENBERG**, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0493-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **FELIPE TEIXEIRA VIEIRA** **CONTRATADA**: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo (a) Sr. Cicero Eduardo Araujo Mesquita. **OBJETO**: O presente **CONTRATO** tem por objetivo o **SERVIÇO DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/15110 e Termo de Participação nº 2022/0015, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO**: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: E **EXECUÇÃO**: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL**: R\$ 681,98 (Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e oito Centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 221000221236243320 11103339039100000 - 2344 . **DATA DA ASSINATURA**: 03 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS**: **CONTRATANTE**-FELIPE TEIXEIRA VIEIRA,**CONTRATADA**-Cicero Eduardo Araujo Mesquita e **TESTEMUNHAS** 01-MARCOS ANTONIO RODRIGUES 02-ELIZANGELA NERES DOS SANTOS. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07600070/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA**, Município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0817- 02, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) **JOSE AILTON BRASIL LIMA** **CONTRATADA**: **K M OLIVEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ: 34.655.687/0001-15 ,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kaylan Manoel Oliveira da Silva. **OBJETO**: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens**: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO**: Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem fornecimento/serviço de manutenção.. **VALOR GLOBAL**: R\$ 5.194,80 (Cinco Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022123614311012109339039207001 - 486067. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de AGOSTO de 2022 **SIGNATÁRIOS**: **CONTRATANTE**-JOSE AILTON BRASIL LIMA ,**CONTRATADA**-Kaylan Manoel Oliveira da Silva e **TESTEMUNHAS** 01-MARA DA SILVA OLIVEIRA 02-EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07899572/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CONSTANÇA TÁVORA**, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0722-07, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo da Guia Alves **CONTRATADA**: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), **AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA**. **OBJETO**: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens**: 1, 2, 3 e 4. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO**: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) . **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.828,60 (UM MIL, OITO-CENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2210 0022123624332011103339030100000 – 8755 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de Agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS**: **CONTRATANTE**-João Paulo da Guia Alves,**CONTRATADA**-AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e **TESTEMUNHAS** 01-MARIA DA CONCEIÇÃO L. DA SILVA, 02-DANIEL FURTADO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01500406/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **EEM Instituto Imaculada Conceição**, Jaguaratama/Ceará, inscrita no CNPJ de número 07.954.514/0201-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA** **CONTRATADA**: **F W C CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ de número 09.339.970/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA**. **OBJETO**: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS POR PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MAIS APORTE PARA AS ESCOLAS COM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, R\$ 3.000,00) PARA MANUTENÇÃO DA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a”



da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Edital de Convite Número 20220007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jaguaratama/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato deste contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.975,89 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 – 3811.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA,CONTRATADA-ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA e TESTEMUNHAS 01-EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES 02-TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01970097/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Educação Profissional Poeta Sinó Pinheiro, Município de Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0647-94, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Claudiana Pinheiro Gomes CONTRATADA: **THAIS M. V OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.713/0001/35, representada neste ato pelo Sra. Thais Miranda Vidal Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.961,00 (Três mil novecentos e sessenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012214339039100000 - 676 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Claudiana Pinheiro Gomes,CONTRATADA-Thais Miranda Vidal Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ANNE KAROLINE CARVALHO LOPES 02-KATIA RODRIGUES ALVES. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06275524/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANA COSTA TEIXEIRA - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0772-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHAES ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo(a) Rodrigo Magalhaes Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2022 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 634,80 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 – 2404 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Jhonata Paixão Tabosa - CONTRATANTE – Rodrigo Magalhaes Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabricio Albuquerque do Nascimento, 02- Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07428804/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota - CREDE 12 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0286-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 5, 8, 11, 14, 15, e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220005 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.426,30 (Três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.10000.0 – 10241 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE – AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Emanuele de Sousa Rodrigues, 02- Francisca Janaina Bernardo Oliveira. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08266395/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR LUIZ GONZADA DA FONSECA MOTA - CREDE 16 - QUIXELÔ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0679-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FABIO JUNHO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **G. S. DE OLIVEIRA PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr. Guthemberg Santana de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0022/2022 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da



sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (OITO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.166,85 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.339030.10000.0 - 1062565 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Fabio Junho De Oliveira - CONTRATANTE – Guthemberg Santana de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06065740/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0510-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Messias da Silva Braga
CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA-COOPAFORT**, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 57.256,20 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000-832709 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Messias da Silva Braga - CONTRATANTE – Leandro De Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio José Bento Mendes, 02- Maria Marleide Paulo Araújo. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08067740/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO - CREDE 01 - MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0254 - 62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aderlange Carvalho Moura
CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR - COAF**, inscrita no CNPJ sob nº 41.753.133/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Marcelo Gomes Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.751,40 (Dez mil e setecentos cinquenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.10000.0-832709 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE – Antonio Marcelo Gomes Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 02- RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07470681/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota - CREDE 12 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0286-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR
CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.002/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REGINAURIA NOBRE FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220006 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.751,52 (Sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.27301.1 – 755 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE – REGINAURIA NOBRE FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Emanuele de Sousa Rodrigues, 02- Francisca Janaina Bernardo Oliveira. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08073597/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0739-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) HERBTY MARQUES GOMES
CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, representada neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de processamento de dados** para uso da EEMTI Deputado Paulino Rocha, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220009 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 57, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 2022/18224, processo 08073597/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do



objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339030100000 - 10218 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE – LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06006337/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO - CREDE 01 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0744-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ**, representado neste ato pela Sra. Carmem Maria Marcos do Vale. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220003 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (Hum Mil, Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624332011403339030100000 - 990411 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Jocival Bispo de Moraes - CONTRATANTE – Carmem Maria Marcos do Vale – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manuele da Costa Domingos, 02- Simone Silva Lima. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07857870/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M. PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - SEFOR 02 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0539-11, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr(a). LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISOA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISOA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (DEDETIZAÇÃO)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA, CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISOA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08092699/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0403-48 situada na Rua José Sabino S/N Planalto – Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sr. Gilde-mário Lima Freire CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.113.992/0001-29, com sede à Rua RUA OSCAR BEZERRA, nº 44, Bairro COUTO FERNANDES, Município de FORTALEZA, representado neste ato pelo Sra. EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor EEEP Lúcia Helena Viana Ribeiro, pertencente à jurisdição da CREDE 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 0013/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: HORIZONTE-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.047,94 (Cinco Mil e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Gildemário Lima Freire CONTRATANTE EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA 2RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06059074/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PROFESSOR FLÁVIO PONTE, estabelecida a AV MENDEL STEINBRUCH, n.º 10499, Bairro PAJUÇARA, Município de MARACANAÚ /CE, Telefone (085) 3473-6596, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0215-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, com sede à Rua João Ramalho, nº 32, D, Parque São José, Município Fortaleza, CEP: 60.730-290, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2022 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.565,56 (Dezesesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210



0022123624332011403339030273001 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATANTE DAVI OSORIO AMARO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: IMOACIR LIMA DA SILVA 2ALDETE TEIXEIRA GUERRA. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08222487/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, estabelecida a Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro, Município de Jaguaruana/CE, CEP: 62.823-000, Telefone: (88) 3418-1118, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0331-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, com sede à Rua Edivaldo Maia da Silva, nº 26 – Centro, Município de Ibicuitinga/CE, CEP: 62955-000, representado neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA EEM MANUEL SÁTIRO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 09, 12, 18, 19, 20, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 07/2022 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 260 (duzentos e sessenta) dias, a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.385,25 (Três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011404339030100000 - 1059737. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATANTE Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Raimundo Sousa Cardoso 2 Fabiana Monteiro Maia. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06126880/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPÊLO DE ARAGÃO, estabelecida a Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, Bairro Frei Damião, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone 88-3102-1153, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0591-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Edi Carlos Bezerra Lima CONTRATADA: **G F GUIMARAES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36, com sede à Rua Ratisbona, nº 465, SALA 303, Bairro Centro, Município de Crato/CE, CEP: 63.100.140 representado neste ato pelo Sr. Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO, EM FAVOR DA EEMTI DOM ANTÔNIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22098 e Termo de Participação nº 20220005 FORO: Juazeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000 - 764. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Edi Carlos Bezerra Lima CONTRATANTE Gustavo Feliciano Guimarães CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE 2 ARIMATEIA FERREIRA RAMUS. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07783027/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de ENSINO MÉDIO DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, Município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0817- 02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.798,40 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011109339030100000 - 10241 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 23 de AGOSTO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- JOSE AILTON BRASIL LIMA, CONTRATADA- AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01- MARA DA SILVA OLIVEIRA 02- EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08515514/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **IGOR COMÉRCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob nº 33.465.457/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Igor Evangelista da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do material de expediente, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.975,35 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco



centavos), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.1000 0.0.30.00- 8755. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Olavo Teixeira dos Anjos, CONTRATADA: Igor Evangelista da Silva e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06182089/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR MARIO SCHENBERG, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0493-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FELIPE TEIXEIRA VIEIRA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sra. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE TERCEIROS -DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220017, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17945 e Termo de Participação nº 0017/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 406,56 (Quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390391000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FELIPE TEIXEIRA VIEIRA, CONTRATADA-LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS 01-JOELIA MACIEL DE ALCÂNTARA 02-ELIZANGELA NERES DOS SANTOS. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07814844/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0600-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr.(a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA**, Crato/CE, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº. 11.947/2009, da Lei nº. 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 02/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030100000 - 1040354. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO, CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08265151/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA, MUNICIPIO de Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0322-48, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pela Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTABILIDADE)** em favor da EEEP Venceslau Vieira Batista, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20220013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Boa Viagem - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 287,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012210339039100000 - 8654. DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA, CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-MARCIO LOUHANNY UCHOA MARINHO MENDES 02-ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02795906/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PRESIDENTE MEDICI COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0613-45, neste ato representada pela Diretora Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **A.F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, Nova Olinda/CE, representado neste ato pela Sra. AURÉLIA FERREIRA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO – AULÕES ENEM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/12750 e Termo de Participação nº 2022/0006 FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pagos em Conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA, CONTRATADA: AURÉLIA FERREIRA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1. CLEYTON DE SOUSA VELOZO, 2. TIAGO DE SOUZA GOMES. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

